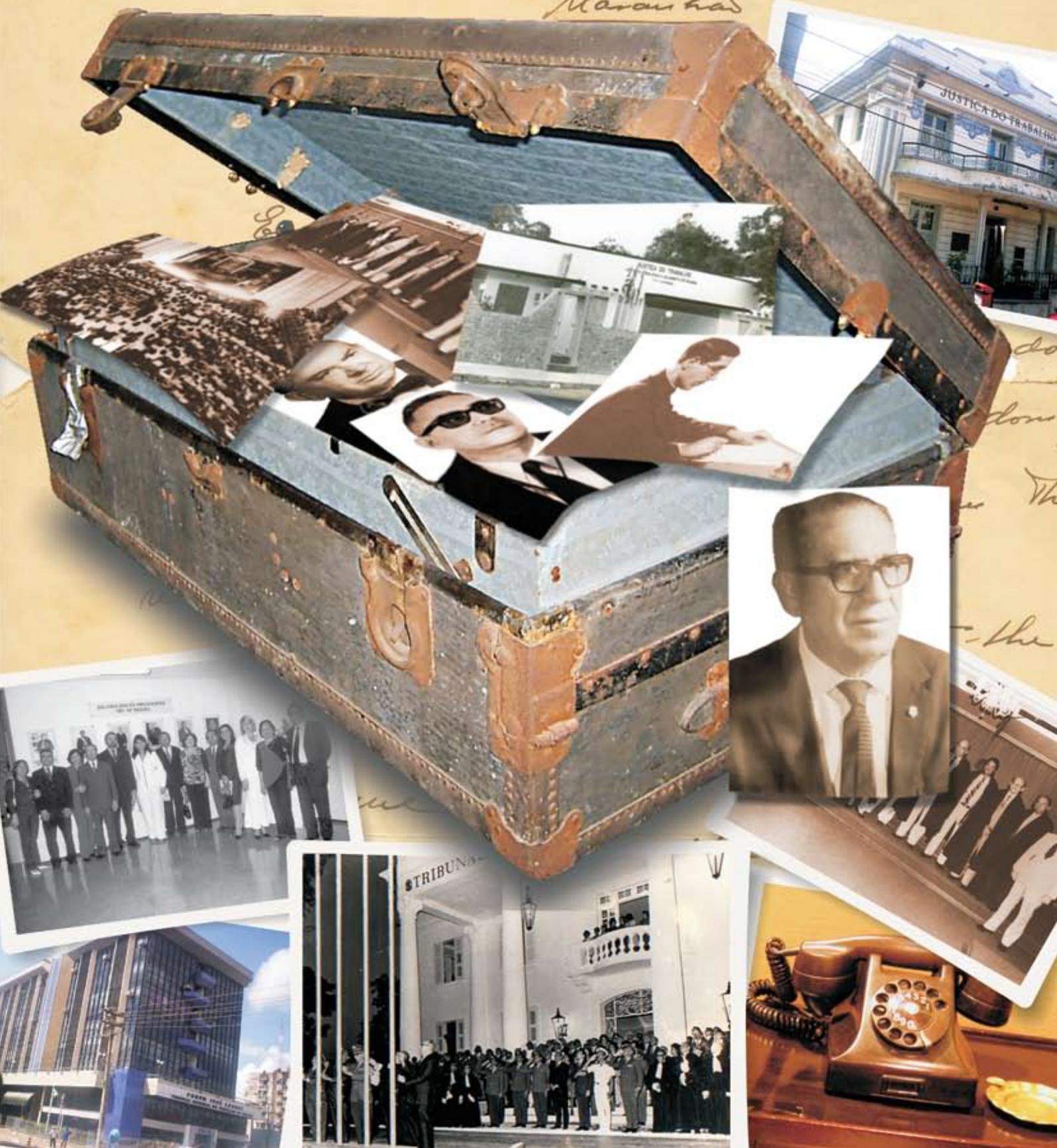


TRT



Memória

REVISTA COMEMORATIVA DOS 18 ANOS DO TRT-MA • EDIÇÃO ÚNICA - MAIO/2007



COMPOSIÇÃO

MESA DIRETORA

Presidente:

Desembargadora Kátia Magalhães Arruda

Telefone: *(98) 3218-9301/9302/9303/9304/9305/9306

Fax: (98) 3232-8894

E-mail: presidencia@trt16.gov.br

Vice-Presidente e Corregedor:

Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho

Telefone: *(98) 3218-9308/9309/9310/9396/9394

Fax: (98) 3218 9432

E-mail: vice.presidencia@trt16.gov.br

DESEMBARGADORES

Desembargador Alcebíades Tavares Dantas

Telefone: *(98)3218 -9316 e (98)3218-9401/9315

E-mail: gabad@trt16.gov.br

Desembargador Américo Bedê Freire

Telefone: *(98) 3218 -9312 e 3218 -9317

E-mail: gabab@trt16.gov.br

Desembargador José Evandro de Souza

Telefone: *(98) 3218-9311/9400/9571

E-mail: gabes@trt16.gov.br

Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva

Telefone: *(98) 3218 9447/9575/9417

E-mail: gabma@trt16.gov.br

Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo

Telefone: *(98) 3218-9319/9402/9320

E-mail: gabies@trt16.gov.br

Desembargador Luiz Cosmo da Silva Araújo

Telefone: *(98) 3218-9391/9404/9445

E-mail: gabies@trt16.gov.br

VARAS DO TRABALHO SÃO LUÍS

Fórum Astolfo Serra

Diretor do Fórum: **Juiz James Magno Araújo Farias**

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 2001 – Areinha – Anexo C – Fórum Astolfo Serra

C.E.P. : 65000-351 – São Luís (MA)

Telefone: *(98) 3218 93 00

1ª Vara do Trabalho de São Luís

Juiz Titular: **James Mágnio Araújo Farias**

Diretora de Secretaria: Josemary Ribeiro de Jesus

Decreto de Criação: 1.237 de 02.05.1939

Jurisdição: São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

Telefones: (98) 3218-9534

Email: vt1slz@trt16.gov.br

2ª Vara do Trabalho de São Luís

Juiz Titular: **Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes**

Diretor de Secretaria: Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa

Decreto de Criação: 6.563 de 19.07.1978

Jurisdição: São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

Telefones: (98) 3218-9538

Email: vt2slz@trt16.gov.br

3ª Vara do Trabalho de São Luís

Juiz Titular: **Paulo Mont´Alverne Frota**

Diretora de Secretaria: Olivia Maria Oliveira Almeida

Decreto de Criação: 8.432 de 11.06.1992

Jurisdição: São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

Telefones: (98) 3218-9544

Email: vt3slz@trt16.gov.br

4ª Vara do Trabalho de São Luís

Juíza Titular: **Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro**

Diretora de Secretaria: Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz

Decreto de Criação: 8.432 de 11.06.1992

Jurisdição: São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

Telefones: (98) 3218-9549

Email: vt4slz@trt16.gov.br

5ª Vara do Trabalho de São Luís

Juiz Titular: **Inácio de Araújo Costa**

Diretor de Secretaria: Roberto Vieira Linhares

Decreto de Criação: 10.770 de 21.11.2003

Jurisdição: São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

Telefones: (98) 3218-9590

Email: vt5slz@trt16.gov.br

6ª Vara do Trabalho de São Luís

Juiz Titular: **Amílcar Gonçalves Rocha**

Diretor de Secretaria: Carlos Mauro Nunes Muniz

Decreto de Criação: 10.770 de 21.11.2003

Jurisdição: São Luís, Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar.

Telefones: (98) 3218-9596

Email: vt6slz@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Açailândia

Juiz Titular: **Higino Diomedes Galvão**

Diretora de Secretaria: Stefânia Amorim Silveira

Decreto de Criação: 8.432 de 11.06.1992

Jurisdição: Açailândia, Cidelândia, Itinga do Maranhão e São Francisco do Brejão

Endereço: Rua Fortaleza, nº 272 - C.E.P. : 65930-000

Telefones: (99) 3538-2044

Email: vta@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Bacabal

Juiz Titular: **Manoel Joaquim Neto**

Diretor de Secretaria: Rubens Polidoro da Silva

Decreto de Criação: 7.471 de 30.04.1986

Jurisdição: Bacabal, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Coroatá, Lagoa Grande do Maranhão, Lago da Pedra, Lago Verde, Matões do Norte, Marajá do Sena, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire.

Endereço: Rua Barão de Capanema, nº 258 - C.E.P. : 65700-000

Telefones: (99) 3621-2469 / 3299

Email: vtbac@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Balsas

Juiz Titular: **Rui Oliveira de Castro Vieira**

Diretor de Secretaria: Cleidson Gomes de Lima

Decreto de Criação: 7.729 de 16.01.1989

Jurisdição: Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso

Endereço: Rua José Leão, nº 1059 - C.E.P. : 65800-000

Telefones: (99) 3541-2753

Email: vtballsas@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Barra do Corda

Juiz Titular: **Francisco José Campelo Galvão**

Diretora de Secretaria: Rachel Maria de Sousa

Decreto de Criação: 7.729 de 16.01.1989

Jurisdição: Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras

Endereço: Rua Coelho Neto, nº 348 - C.E.P. : 65950-000

Telefones: (99) 3643-2880

Email: vtbcorda@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Barreirinhas

Juíza Titular: **Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha**

Diretora de Secretaria: Cláudia Virginia de Carvalho Costa Araujo

Decreto de Criação: 10.770 de 21.11.2003

Jurisdição: Barreirinhas, Axixá, Humberto de Campos, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão

Endereço: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº - C.E.P. : 65590-000

Telefones: (98) 3349-0130

Email: vtbarra@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Caxias

Juíza Titular: **Maria do Socorro Almeida de Sousa**

Diretor de Secretaria: José Valdionor Costa dos Santos

Decreto de Criação: 7.729 de 16.01.1989

Jurisdição: Caxias, Aldeias Altas, Afonso Cunha, Codó, Coêlho Neto, Duque Bacelar, São João do Soter e Timbiras

Endereço: Praça Vespasiano Ramos, 446 - C.E.P. : 65600-100
Telefones: (99) 3521-3289
Email: vtcaxias@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Chapadinhã

Juiz Titular: **Francisco Tarcísio Almeida De Araújo**
Diretor de Secretaria: Cláudio César de Figueiredo Moreira
Decreto de Criação: 7.729 de 16.01.1989
Jurisdição: Chapadinhã, Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti de Inácia Vaz, Itapecuru-Mirim, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Vargem Grande
Endereço: Praça Cel. Luís Vieira, nº 46 - C.E.P. : 65500-000
Telefones: (98) 3471-1631
Email: vtchapad@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Estreito

Juíza Titular: **Maria da Conceição Meirelles Mendes**
Diretor de Secretaria: Leonildo Soares Santos
Decreto de Criação: 10.770 de 21.11.2003
Jurisdição: Estreito, Campestre do Maranhão, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Lajeado Novo, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes
Endereço: BR - 010, Nº 20 - C.E.P. : 65975-000
Telefones: (99) 3531-7722
Email: vtestreito@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Imperatriz

Juiz Titular: **Érico Renato Serra Cordeiro**
Diretor de Secretaria: Celso Antônio Botão Carvalho Júnior
Decreto de Criação: 7.471 de 30.04.1986
Jurisdição: Imperatriz, Amarante do Maranhão, Butitirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, João Lisboa, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo e Vila Nova dos Martírios
Endereço: Rua da Saudade Quadra 12 - Loteamento Parque das Palmeiras - C.E.P. : 65900-000
Telefones: (99) 3523-7264 / 7928 / 8479
Email: vtimpz@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Pedreiras

Juíza Titular: **Noélia Mota da Silva**
Diretor de Secretaria: Adão Alves Dos Santos
Decreto de Criação: 10.770 de 21.11.2003
Jurisdição: Pedreiras, Bernardo do Mearim, Capinzal do Norte, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lima Campos, Peritoró, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale
Endereço: Av. Marly Bouéres, 1026
C.E.P. : 65725-000
Telefones: (99) 3642-1677
Email: vtpedreiras@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Pinheiro

Juiz Titular: **Antônio de Pádua Muniz Correia**
Diretor de Secretaria: Gilberto Palácio de Andrade
Decreto de Criação: 7.729 de 16.01.1989
Jurisdição: Pinheiro, Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Palmerândia, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Férrer, Turiaçu, Turilândia e Viana
Endereço: Av. Paulo Ramos, nº 35 - C.E.P. : 65200-000
Telefones: (98) 3381-1851
Email: vtpho@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Presidente Dutra

Juiz Titular: **Manoel Lopes Veloso Sobrinho**
Diretor de Secretaria: Carlos Simeão Silva Santos
Decreto de Criação: 10.770 de 21.11.2003
Jurisdição: Presidente Dutra, Dom Pedro, Fortuna, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Gonçalves Dias, Graça Aranha, Jatobá, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa e Tuntum
Endereço: Rua Magalhães de Almeida, nº 176 - C.E.P. : 65760-000
Telefones: (99) 3663-0400
Email: vtpresdutra@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Santa Inês

Juiz Titular: **Juacema Aguiar Costa**
Diretor de Secretaria: Roberval Dias Leal
Decreto de Criação: 8.432 de 11.06.1992
Jurisdição: Santa Inês, Alto Alegre do Pindaré, Arari, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Bom Jesus da Selva, Buriticupu, Cantanhede, Conceição do Lago-Açu, Governador Newton Bello, Igarapé do Meio, Miranda do Norte, Monção, Penalva, Pindare Mirim, Pio XII, Santa Luzia, São João do Carú, Satubinha, Tufilândia, Vitória do Mearim e Zé Doca
Endereço: Av. Castelo Branco, nº 2442 - C.E.P. : 65300-000
Telefones: (98) 3653-2383
Email: vtsines@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de São João dos Patos

Juíza Titular: **Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres**
Diretor de Secretaria: Rosiel Barbosa e Silva
Decreto de Criação: 10.770 de 21.11.2003
Jurisdição: São João dos Patos, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Parai-bano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 60 - C.E.P. : 65665-000
Telefones: (99) 3551-2465
Email: vtsjdp@trt16.gov.br

Vara do Trabalho de Timon

Juiz Titular: **Francisco José de Carvalho Neto**
Diretor de Secretaria: Mauro Heider Silva Ferreira
Decreto de Criação: 10.770 de 21.11.2003
Jurisdição: Timon, Parnarama e Matões
Endereço: Av. Francisco Carlos, s/nº - C.E.P. : 65630-000
Telefones: (99) 3212-1313
Email: vttimon@trt16.gov.br

JUÍZES SUBSTITUTOS

LOTAÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

1ª VT DE SÃO LUÍS

Albérico Viana Bezerra
Ana Lígvan de Sousa Lustosa
Érika Guimarães Gonçalves
Liliane de Lima Silva
Daniela Pinheiro Gomes Pessoa

2ª VT DE SÃO LUÍS

Fernanda Franklin da Costa Ramos
Viviane Souza Brito
Luciana Dória de Medeiros Chaves

3ª VT DE SÃO LUÍS

Andressa Alves Lucena de Brito

4ª VT DE SÃO LUÍS

Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos
Leonardo Henrique Ferreira
Nelson Robson Costa de Souza

5ª VT de SÃO LUÍS

Bruno de Carvalho Motejunas
Márcia Suely Correa Moraes
Maurílio Ricardo Nérís

6ª VT DE SÃO LUÍS

Rodrigo Samico Carneiro
Carlos Gustavo Brito Castro
Carolina Burlamaqui Carvalho

VT DE IMPERATRIZ

Fábio Ribeiro Sousa
Ana Paula Flores
Jaime Luís Bezerra Araújo
Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral

* Dados atualizados pela Diretoria de Pessoal em 10 de maio de 2007

TRT Memória
Revista comemorativa aos 18
anos do Tribunal Regional do
Trabalho do Maranhão

Edição Revisada e Atualizada.
Av. Senador Vitorino Freire, 2001
- Areinha – CEP 65010-650
São Luís (MA)
Telefones: 98) 3218 93 07 / 94 43
E-mail: ascom@trt16.gov.br

Coordenação:
Suely Cavalcante, Chefe do
Serviço de Comunicação

Edição:
Jornalista Edvânia Kátia
(DRT 972-MA)
Jornalista Wanda Cunha
(DRT 700-MA)

Redação:
Edvânia Kátia
Suely Cavalcante
Valquíria Santana
Wanda Cunha
Gabriela Saraiva – Estagiária de
Jornalismo

Pesquisa e sistematização de
dados:
Maria Elisabete de Sousa Barbosa
Raimunda Nonata Araújo Tei-
xeira
Paulo Roberto Rios

Revisão:
Wanda Cunha

Fotos:
Arquivo:
Romeu Ribeiro
Luiz Pires

Programação Visual:
Samuel Barbosa

Impressão:
Setagraf

Colaboração:
Luiz Pires
Gisélia Castro
Gerusa Rodrigues Soares

Apoio:
Comissão Permanente da Me-
mória da Justiça do Trabalho no
Maranhão

Diretoria de Pessoal
Serviço de Documentação e
Informação

A primeira revista TRT Memória
foi publicada por ocasião dos 15
anos do TRT Maranhão e encon-
tra-se disponível no Serviço de
Comunicação

Edição Eletrônica:
www.trt16.gov.br/revista18anos

Apresentação

Construindo Nossa História



Com imensa satisfação pelos objetivos alcançados e cientes do árduo caminho a ser trilhado, apresentamos esta edição comemorativa dos 18 anos de história do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, escrita todos os dias por seus magistrados, servidores, estagiários, advogados e jurisdicionados, todos personagens da transformação por que vem passando a Justiça do Trabalho em nosso Estado.

Quando os juízes do 1º Concurso realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região tomaram posse, em 1990, o TRT tinha 04 Varas Trabalhistas e hoje conta com 21 VTs, com possibilidade de ampliação de seu quadro de magistrados e servidores através do projeto que se encontra no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, além de ser a melhor referência do Maranhão de atuação do Poder Judiciário, fato reconhecido pelos advogados, servidores e, principalmente, pela sociedade.

O TRT-MA passa por uma fase de evolução contínua tanto no atendimento de seus objetivos primordiais de efetiva prestação jurisdicional quanto no aspecto de estrutura física, aumento da celeridade no julgamento dos processos e efetivação da justiça.

Após participar do momento histórico de mobilização pela não-extinção da Justiça do Trabalho e a manutenção de sua estrutura, este Tribunal vem acompanhando a mudança de perfil do Judiciário brasileiro, que passa por um veloz processo de modernização. Mesmo diante de restrições materiais, a atual Administração buscou conceber iniciativas no sentido de superar as dificuldades encontradas, a fim de conferir ao cidadão o melhor serviço judiciário, com ênfase no investimento em informática, ações de responsabilidade social, política de valorização do servidor e de melhor assistência ao jurisdicionado.

Na tentativa de acompanhar a evolução tecnológica que a passos largos se apresenta, vimos concentrando esforços no ajuste de nossa realidade às modernas práticas judiciárias, propondo metas a serem alcançadas, por intermédio do Plano de Gestão Estratégica da instituição, certos de que a modernização de práticas judiciárias é um processo que exige concentração de esforços e compromisso com a continuidade.

Implementamos práticas recomendadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tais como o cálculo rápido, já implantado nas 1ª e 2ª instâncias; o e-doc, sistema integrado de protocolização e fluxo de documentos eletrônicos que já está em pleno funcionamento e o e-jus, projeto de automação das Salas de Sessões de Julgamento, em fase de integração com o Sistema de Acompanhamento Processual do 2º Grau. Há ainda o Sistema de informatização das salas de audiência das Varas do Trabalho – AUD - em funcionamento nas Varas da Capital. Iniciou-se ainda a implantação do Sistema de Processamento Eletrônico de Cartas Precatórias (CPE). Reconhecidamente, o TRT tem contribuído para o desenvolvimento socioeconômico do Maranhão, sem se furtar ao necessário engajamento pela erradicação dos trabalhos escravo e infantil e demais formas degradantes de exploração de mão-de-obra. Chegamos a este capítulo de nossa história, conscientes de que devemos nos revestir cada vez mais de instrumentos que possibilitem o cumprimento de nossa missão: garantir à sociedade uma justiça célere, eficaz e acessível aos jurisdicionados, promovendo a solução de conflitos de natureza trabalhista, a cidadania e o reconhecimento dos direitos sociais.

Kátia Magalhães Arruda
Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região



Índice

Chegamos à maioria.....	06
Memória em Construção.....	08
Documentos memoráveis.....	10
Páginas da história.....	12
Contribuições dos gestores para o fortalecimento da JT no Maranhão.....	14
Ampliação da competência marca início de uma nova era.....	15
Produtividade em alta.....	16
1ª Instância.....	17
Registrando os acontecimentos.....	18
Responsabilidade Social em pauta.....	19
Guardião de sua própria história.....	20
Oito desembargadores federais do Trabalho compõem o Tribunal Pleno.....	21
Um ano marcado pela conciliação.....	22
Fazendo história nos quatro cantos do Maranhão.....	23
Nossos juízes.....	24
Servidores.....	26

Chegamos à



O ano de 2007 é um marco para a história da Justiça do Trabalho no Maranhão. Há exatos 18 anos, era instalado o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. A criação e a instalação do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, por meio da Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988, representam um momento importante para a história da Justiça do Trabalho no Maranhão e no país. Foi a Constituição de 1988, a chamada Constituição Cidadã, que assegurou a instalação de um Tribunal Regional do Traba-

lho em cada estado. Previu, na época, o constituinte que a Justiça precisava estar mais próxima do cidadão e foi o que terminou acontecendo.

Na época, as então Juntas de Conciliação e Julgamento, hoje Varas Trabalhistas, que funcionavam no Maranhão, eram vinculadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no Ceará. Além do Maranhão, o TRT-CE tinha jurisdição sobre Piauí e o próprio estado do Ceará. Com o desmembramento, o TRT do Maranhão ficou com a jurisdição também sobre o estado do Piauí e responsável por um total de sete

Juntas de Conciliação e Julgamento: a 1ª JCJ São Luís, 2ª JCJ São Luís, JCJ de Bacabal, 1ª JCJ de Teresina, 2ª JCJ de Teresina, JCJ de Parnaíba e JCJ de Imperatriz. No dia 16 de setembro de 1994, desmembraram-se os órgãos trabalhistas do estado do Piauí por conta da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, criado pela lei nº 7.729, de 15 de janeiro de 1989. Hoje, a Justiça do Trabalho no Maranhão é composta por 21 Varas Trabalhistas, sendo 15 delas no interior do Estado.

O TRT do Maranhão é um dos mais novos Tribunais do Trabalho do país. Na ordem de instalação, ocupa a 16ª posição. Após sua inauguração, vieram os Tribunais do Trabalho da 17ª Região (ES), 18ª Região (GO), 19ª Região (AL), 20ª Região (SE), 21ª Região (RN), 22ª



1



3



2



4



5

maioridade

TRT comemora 18 anos de serviços prestados ao cidadão maranhense

Região (PI), 23ª Região (MT) e 24ª Região (MS). O Tribunal do Trabalho mais antigo do país é o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro).

A solenidade de instalação ocorreu em 21 de setembro de 1988, na presença de autoridades e convidados. No ano seguinte, mais precisamente no dia 26 de maio de 1989, aconteceu a instalação solene do TRT do Maranhão, no prédio onde ainda funciona até hoje, localizado na avenida Senador Vitorino Freire, 2001, bairro da Areinha. A solenidade de posse dos primeiros dirigentes deu-se no dia 28 de junho de 1989.

A primeira administração foi composta pelo juiz Fernando José Cunha Belfort, representante do quinto constitucional da OAB, e primeiro presidente do órgão; o juiz

Gilvan Chaves de Souza, vice-presidente; a juíza Amélia Branco Bandeira Coelho, representante do quinto constitucional na vaga destinada ao Ministério Público e a primeira mulher a integrar a corte trabalhista do Maranhão; o juiz Alcebíades Tavares Dantas; a juíza Maria Ione Martins de Araújo e o juiz Manuel Alfredo Martins e Rocha, além dos classistas José de Ribamar Carneiro Sobrinho, representante dos empregados e Manuel Nunes dos Santos Filho, representante dos empregadores. A comissão de instalação do Tribunal teve como Presidente Instalador o juiz Alcebíades Tavares Dantas.

A partir de então foram nomeados os primeiros juízes e servidores aprovados em concurso. Dentre os primeiros juízes nomeados, apenas



Solenidade de instalação do TRT da 16ª Região

José Evandro de Souza (ex-presidente), Américo Bedê Freire (ex-presidente), Kátia Magalhães Arruda (atual presidente) e Luís Cosmo da Silva Júnior, ainda permanecem no Tribunal. Os demais juízes que, na época, assumiram, foram Antônio Ernane Cacique de New-York, Laércio Domiciano, José Wilson Ferreira Sobrinho, Enedina Maria Gomes dos Santos, Jorge Luís Girão Barreto, Arnaldo Boson Paes, Liana Chaibe, Mirtes Takeko Shimanoe, Antônio Rubens Cordeiro, Gerson Rodrigues de Lima, Giorgi Alan Machado Araújo, Manuel Edilson Cardoso e Liana Ferraz de Carvalho Avelino.



- 1 - Antigo Fórum Astolfo Serra (Deodoro)
- 2 - TRT 22ª Região
- 3 - TRT 7ª Região
- 4 - Vara do Trabalho de São João dos Patos (Sertão Maranhense)
- 5 - Vara do Trabalho de Imperatriz
- 6 - Atual Fórum Astolfo Serra
- 7 - Vara do Trabalho de Bacabal
- 8 - Vara do Trabalho de Presidente Dutra



CURIOSIDADE

A primeira sessão ordinária do Tribunal Pleno aconteceu no dia 29 de maio de 1989, às 14 horas. Em pauta, estavam a votação do primeiro regimento interno do TRT-MA, a nomeação da primeira comissão do concurso de juiz, a homologação do primeiro concurso público para servidores, a nomeação da primeira comissão para elaboração do regimento interno, entre outros. Estavam presentes os juízes Alcebíades Tavares Dantas, que presidiu a sessão, Amélia Branco Bandeira Coelho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, bem como os juízes classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e o representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Marcos Vinícius Zanchetta.

Em suas lembranças do longo período em que trabalhou na Justiça do Trabalho no Maranhão, desde a época em que esta era vinculada ao TRT do Ceará, Dona Conceição de Maria Ramos conta a estratégia que usou para garantir a assinatura de sua Carteira de Trabalho junto ao então presidente daquele Regional, o juiz Ubirajara Índio do Ceará.



“No período em que o Dr. Warwick Trinta presidia a JCJ e no dia em que o Dr. Ubirajara esteve aqui em São Luís, pedi para ele que assinasse a minha Carteira. Depois de um bom tempo, Dr. Ubirajara assinou a minha admissão para a JCJ, que funcionava na Rua Grande, em frente ao Colégio Maristas, onde eu desenvolvia minhas funções de serviços gerais.”



Os servidor aposentado Antônio Geminiano relembrou o acúmulo dos processos relacionados com a demissão em massa de servidores públicos do município de São Luís, em 1986.

“Formaram-se filas monstruosas próximo ao Fórum Astolfo Serra. Para dar conta do serviço, eu e seu Chico trabalhávamos ininterruptamente”

O juiz aposentado Jesus Fernandes de Oliveira deu detalhes de uma ação trabalhista de autoria de um trabalhador comerciário negro contra uma rede de supermercados de São Luís.



“O reclamante era carregador há mais de dez anos. O patrão alegou que o autor não trabalhava para ele, pois ficava lá porque queria. Reconheci o vínculo e demais direitos daquele trabalhador (...) com o sentimento de que havia feito justiça. A sentença foi confirmada pelo TRT.”

O juiz José Teles Monteiro, que presidiu a 2ª JCJ de São Luís em 1980, narrou a sua trajetória na capital maranhense, destacando os fatos relacionados com uma reclamação trabalhista apresentada por um padre contra a Diocese de Viana-MA.



“O bispo da diocese ofereceu sua defesa e arguiu a exceção de incompetência em razão do lugar. Depois de ouvir a parte contrária, me dei por incompetente e enviei os autos para a comarca de Rosário. Naquele instante, o bispo puxou da pasta um decreto de excomunhão que ele leu na sala de audiência. Então, eu fiquei muito surpreso, em ver um bispo expulsando um padre de sua igreja.”

Memória em

Da criação da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, passando pela instalação do TRT, até os dias de hoje, a Justiça do Trabalho vive um processo permanente de construção de sua história

A Justiça do Trabalho no Maranhão vive um intenso processo de reconstrução e preservação da sua memória institucional, desde a criação da 1ª JCJ de São Luís, em 1939, até a criação e a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, meio século depois.

Para conhecer um pouco mais a história da Justiça do Trabalho, devemos lançar os olhos para a chamada “Revolução de 1930”. Logo após a tomada do poder por Getúlio Vargas, em 1931, o governo provisório vinculou o Conselho Nacional do Trabalho que já existia na época, ao Ministério do Trabalho, dotando-o de competência para opinar em matéria contenciosa e consultiva.

Em 1932, Vargas anunciou a criação das Comissões Mistas de Conciliação, sem competência para julgar e as Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ's) que tinham a prerrogativa de impor a solução dos conflitos trabalhistas às partes. As JCJ's eram presididas por um advogado, magistrado ou funcionário nomeado, e por dois vogais, entre os nomes propostos pelos sindicatos, um representando os empregados; outro, os empregadores. Em 1934, foi dada ao Conselho a competência para julgar.

O termo Justiça do Trabalho tem sua origem na Constituição de 1934. Nesse contexto, havia um movimento no sentido de tornar a Justiça Obreira parte integrante do Poder Judiciário, sendo vitoriosa, no entanto, a posição de mantê-la no âmbito administrativo.

A Carta Política, outorgada em 1937, manteve a previsão relativa à Justiça do Trabalho na esfera administrativa, estabelecendo que seria regulada por lei. A Justiça do Trabalho foi criada em 1º de maio de 1939 e, após dois anos, instalada em todo país. A Constituição de 1946 transformou a Justiça do Trabalho em órgão do Poder Judiciário, mantendo a estrutura que tinha como

Construção

órgão administrativo, inclusive com a representação classista.

A Justiça do Trabalho foi solenemente instalada por Getúlio Vargas em ato público realizado no dia 1º de maio de 1941, no estádio “São Januário”, pertencente ao clube Vasco da Gama, na cidade do Rio de Janeiro. Com a sua inserção no âmbito do Judiciário, a partir de 1946, a Justiça do Trabalho estruturou-se em três instâncias. Na base, as Juntas de Conciliação e Julgamento (JCs) mantiveram o nome e a composição. Seu presidente passou a ser um juiz de Direito ou bacharel nomeado pelo Presidente da República para mandato de dois anos. Os vogais (classistas) continuavam sendo indicados pelos sindicatos, para mandato também de dois anos.

Na segunda instância, os Conselhos Regionais do Trabalho deliberavam sobre recursos. Em última instância, o Conselho Nacional do Trabalho era composto por 19 membros, nomeados pelo Presidente da República para mandato de dois anos, permitida a recondução, e assim distribuídos: quatro representantes de empregados, quatro de empregadores, quatro funcionários do Ministério do Trabalho e das instituições de seguro social, e sete pessoas de reconhecido saber, entre as quais quatro eram advogados. Havia, na época, 36 JCs, oito Conselhos Regionais e o Conselho Nacional.

Sua estrutura permaneceu assim nas Constituições posteriores, de 1967 (alterada pela Emenda de 1969) e de 1988. A CF de 1988 passou a identificar o então vogal da 1ª instância (JCs) como juiz classista e estabeleceu que em cada unidade da Federação haveria “pelo menos um” Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Até então havia apenas 15 TRTs. Hoje existem 24 TRTs.

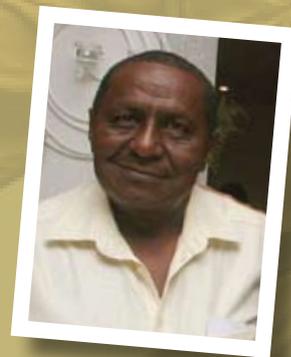
Ao relembrar a sua passagem pela JCJ de Imperatriz, instalada e presidida por ela, além da sua nomeação – por merecimento – para o TRT-MA, em 1989, a juíza Maria Ione Martins de Araújo destacou a importância da instalação da nova Corte Trabalhista e ressaltou a complexidade do trabalho.

“ A criação do Tribunal foi muito importante. Eu e meus colegas recebíamos por semana cerca de 160 processos ”



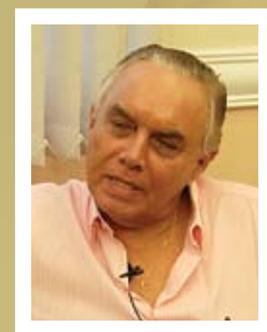
Sobre a implantação do TRT-MA, o ex-servidor Otávio dos Anjos destacou a importância da criação do TRT. Hoje, Otávio dos Anjos é advogado militante da Justiça do Trabalho

“ A instalação do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão foi substancial. Quando era a 7ª Região, um processo passava de 8 a 10 meses para ser concluído. A dificuldade era grande. ”



O Desembargador Antônio Carlos Chaves Antero, expressando sua opinião abalizada sobre a Reforma do Judiciário, a criação do Conselho Nacional de Justiça e a decisão histórica sobre a prática do nepotismo no Poder Judiciário, disse que...

“ O mal que preponderava na Justiça do Trabalho era o nepotismo. O CNJ veio para sanear certos desmandos: o afastamento de pessoas que estavam no lugar errado, simplesmente por serem parentes de juízes. Era muito complicada a situação do Tribunal (TRT-7ª Região) por causa do nepotismo. O Tribunal não avançava, não crescia. Ninguém queria mexer com A ou com B. Mas tive muito apoio da sociedade, inclusive da imprensa. O brasileiro não aceita mais isso. Não se pode mais pagar impostos para isso! ”



Programa de História Oral da Justiça do Trabalho
Informações: Comissão Permanente da Memória - memoria@trt16.gov.br

Documentos memoráveis

Momentos importantes da história da Justiça do Trabalho no Maranhão estão documentados nos jornais impressos que circularam no século passado.

A história da Justiça do Trabalho no Maranhão está estampada nas páginas dos jornais. Inaugurações, instalações, discursos, vida dos personagens, tudo são registros valiosos que servem de fonte para pesquisadores das diversas

áreas que buscam aprofundar conhecimentos sobre as relações de trabalho. Nesta edição, procuramos resgatar um pouco desta história, trazendo documentos raros que foram localizados pela Comissão Permanente da Memória da Justiça do

Trabalho no Maranhão, como o discurso proferido em 1º de maio de 1941, durante a solenidade de instalação da Justiça do Trabalho do Maranhão.

(Foi mantida a ortografia da época usada no texto original.)

Discurso do Juiz César Pires Chaves

Sr. Interventor Federal,
Digníssimas autoridades,
Trabalhadores,

Instalada, está hoje, em todo o país a Justiça do Trabalho.

Instituída pelo Governo do preclaro Presidente Getúlio Vargas, torna-se realidade o princípio de há muito tempo idealizado por aqueles que acompanham com desvelo e carinho a questão social brasileira.

E a temos, finalmente, como Justiça autônoma e especial.

Creada, assim, realiza-se uma importante conquista no campo do nosso Direito, com um aparelhamento completo, de molde a satisfazer os elevados objetos que deve colimar.

Com organização autônoma e especial, alendo-se de um processo simples e rápido, sua formação obedece ao critério paritário, com representação de elementos profissionais interessados nos dissídios.

Procurando eliminar os conflitos de classe, primeiramente pela ação conciliatória, a mais indicada e aplaudida, e, em seguida, pela decisória, o novo instituto assegurará o equilíbrio das forças econômicas da produção, classificando fora da lei a greve e o “lock-out”, processos originados das lutas de classes e que promovem a agitação das massas humanas, prejudicando os vitais interesses da comunhão.

Em verdade, grandes e desastrosos efeitos poderão acarretar para uma nação os desentendimentos entre o Capital e o Trabalho, entre os que recebem e os que prestam serviços, pois múltiplas e variadas são as feições que apresentam tais conflitos.

No Brasil, o abandono em que jaziam as classes trabalhistas, e a indiferença mantida pelo poder público quanto à questão social, até 1930, propiciavam um ambiente contrário à solução de um dos mais importantes problemas da nacionalidade.

O estado de permanente irritação do nosso povo tornara-se fator favorável ao espírito de sublevação, preparado pelos agitadores, situação que ainda mais concorria para a desorganização das classes e abandono do trabalhador às vicissitudes da vida.

A revolução vitoriosa, naquele ano, rasgou horizontes. A criação do Ministério do Trabalho e a série de atos e decretos que constituem hoje a nossa legislação trabalhista salvaram o país da desordem, disciplinando as grandes forças que fazem a prosperidade da nossa economia.

A greve, a princípio reconhecida como a manifestação conjunta de um direito irrecusável ao indivíduo, sistema de coerção dos trabalhadores para obter por uma ação directa aquilo que lhes negavam pelos meios normais, perdeu sua finalidade característica no nosso país, para constituir hoje instrumento tão só



utilizado pelos agitadores internacionais, com o intuito de fomentar clima adequado ao expansionismo de ideais ante-nacionalistas.

A experiencia dos males decorrentes desta maneira de agir ensinou ás classes laboriosas uma diretriz mais justa e mais luminosa, e com a evolução do direito social o poder publico passou a intervir nas relações de trabalho, para coordenar os elementos em luta e propiciar-lhes uma situação de equilibrio e de entendimento reciproco.

A greve, como "lock-out", passaram á categoria de recursos ante-sociais, e, portanto, condenaveis por sua nocividade ao trabalho e ao capital e em flagrante antagonismo com os superiores interesses da produção nacional.

Para felicidade do Brasil, o presidente Getulio Vargas, ao mesmo tempo em que regulou por leis sabias as relações entre empregados e empregadores, instituiu a Justiça do Trabalho, como um órgão autonomo e unico legitimo para derimir os conflitos que podem surgir entre grandes fatores da economia brasileira.

Edificada na forma mais compativel com os principios constitucionais estabelecidos na Carta de 1937, o sentido da nova Justiça está, primeiramente, na decisão que visará o equilibrio social, agindo o juiz como homem probo e equitativo, em vez de o juiz no sentido classico em que sempre foi entendida essa entidade julgadora.

Sem desprezar o individuo, tambem tera sempre em vista a coletividade de que é ele parte integrante, estabelecendo, consequentemente, a mais perfeita coordenação das forças que constituem a defêsa dos superiores interesses da comunidade nacional.

Empregado e empregador não se defrontarão mais como inimigos irreconciliaveis, na luta acerba e ingloria das competições diréatas e violentas. A solução de suas divergencias ou de seus conflitos está confiada, dora em diante, a delegados saidos do seio de suas proprias classes, em igualdade de circunstancias e de categoria, sob a presidencia de um juiz, com funções conciliatorias e do dessemparte nos julgamentos, assegurando assim o reconhecimento do direito de cada um, sem perturbações nocivas ao bem estar geral.

Enquadra-se, pois, a Justiça do Trabalho, pela sua finalidade constitucional e legal, ás novas diretrizes do Estado Nacional. E tudo isto, o devemos ao espirito clarividente, á compenetração cívica e á cultura social do grande Presidente Getúlio Vargas, nosso guia e nosso Chefe.

A êle, pois, o nosso reconhecimento imorredoiro e a gratidão de todos os trabalhadores do Brasil.

Páginas da história

Os nomes que marcaram a trajetória da Justiça do Trabalho no Maranhão guardam singularidades de épocas que não podem se apagar com o tempo.

A história da Justiça do Trabalho no Maranhão é feita por homens e mulheres que deixaram em suas ações exemplos para as futuras gerações. Com o desenvolvimento do projeto Memória da Justiça do Trabalho no Maranhão, realizado pela Comissão Permanente da Memória da Justiça do Trabalho e pelo Centro de Memória e Cultura, a cada dia consolidam-se as informações sobre a trajetória desses personagens da história.



Astolfo Serra foi o primeiro e único maranhense a ocupar o cargo de presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Além de jurista, foi padre. Revolucionário, ele participou da Coluna Prestes no Maranhão. Afastado do clero, mas ainda com as vestes sacerdotais, Astolfo Serra continuaria a viver em São Luís, dedicando-se às atividades jornalísticas, culturais e educacionais. Foi nomeado fiscal do ensino secundário do Liceu Maranhense e diretor da Junta Comercial do Maranhão. Chegou a ser preso, em 1935, por simpatizar com a Aliança Nacional Libertadora. Como não foram encontradas as provas de sua ligação com aquele movimento político, ficou poucos dias na prisão. Astolfo Serra destacou-se ainda como grande jornalista. Trabalhou para os jornais Folha do Povo, Pátria, O Combate, A Pacotilha e Tribuna e Notícia (proprietário), todos em São Luís. Foi também colaborador de grandes jornais do Rio e São Paulo. Integrou a Academia Maranhense de Letras e o Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão. Dá nome, hoje, ao fórum de primeira instância da Justiça do Trabalho no Maranhão, na Areinha, onde estão instaladas as seis varas trabalhistas de São Luís.

O juiz **César Chaves Pires** foi nomeado o primeiro presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís. Comandou o órgão trabalhista de 1º de maio de 1941 até o ano de 1946. Em sua carreira, chegou à presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro). Por suas posições progressistas, foi aposentado compulsoriamente pelo Regime Militar, no dia 12 de maio de 1969, quando integrava a Corte do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Também foi nomeado em 1941 o juiz Luiz Carvalho, com a função de suplente do então presidente César Pires Chaves.



O segundo presidente da 1ª JCJ de São Luís foi o juiz **Warwick Campos Trinta**. Ele comandou o órgão trabalhista no período de 7 de dezembro de 1946 a 29 de abril de 1970. Nasceu em 28 de agosto de 1909 e faleceu em 14 de janeiro de 1976. Em sua homenagem, o TRT-MA deu seu nome ao I Concurso de Fotografia da Justiça do Trabalho no Maranhão, realizado em 1999, na gestão do então presidente Américo Bedê Freire.

João Inácio Freire Medeiros nasceu em São Luís no dia 8/2/1915. Professor Titular do curso de Direito, da UFMA, onde lecionou as disciplinas Direito do Trabalho II e Prática do Processo do Trabalho; e a disciplina Legislação Social, para os alunos do curso de Serviço Social. Foi Presidente da 1ª JCJ de São Luís (1976 a 1984), Diretor do Fórum Astolfo Serra, membro efetivo e vice-presidente da Academia Maranhense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão. Foi condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho.



A juíza **Maria Eunice P. Ribeiro Santos** também entrou para a história por ser a primeira mulher a presidir uma Junta de Conciliação e Julgamento no Maranhão. Ela esteve à frente da 2ª JCJ de São Luís entre os meses de abril e dezembro de 1979. Atualmente ela está aposentada.

Ari Rocha

O juiz Ari Rocha dá nome ao auditório do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão. Embora não tenha atuado na Justiça do Trabalho no Maranhão, nos idos de 1989 o então presidente do TRT-MA, Fernando José da Cunha Belfort, decidiu homenageá-lo devido à sua trajetória no Judiciário. Ari Rocha foi juiz presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Uberaba (MG), de 20.11.59 a 22.02.74, quando foi removido, a pedido, para a 3ª JCJ-BH. Em 11.10.74 foi novamente removido, também a pedido, para a JCJ de Uberaba-MG. Foi eleito juiz presidente do TRT-3ª Região para o biênio 1989/1991. Atuou como Professor Catedrático do Ensino Secundário da Prefeitura de Belo Horizonte. Era formado em Filosofia e Teologia (1940), Letras Clássicas (1945), Didática (1950) e Direito (1955).



Raimundo Costa Sobrinho (VT Caxias)

Filho de Alexandre Alves Costa e Maria Emília dos Santos Costa e neto dos portugueses Joaquim Alves Costa, pelo lado paterno, e José Antônio dos Santos, pelo lado materno, figuras de larga projeção política e empresarial em Caxias, do tempo do Império.

Cursou Humanidades no Colégio de Ensino Livre. No período de 1918 a 1937, ele exerceu as funções de suplente de Juiz Federal e a partir de 1942 atuou como 1º Suplente de Juiz de Direito da 2ª Vara, assumindo, por diversas vezes, na ausência ocasional do respectivo titular, as funções plenas do Juizado. Narra Milson Coutinho ("Caxienses Ilustres", São Luís, 2002, Lithograf), que ele era "homem bom, de caráter inatacável, trabalhador, criterioso, honesto, servidor e amigo, sempre emprestando a sua valiosa colaboração às nobres causas, notadamente as de caráter educativo, social, e cultural, foi um dos raros varões que granjearam para a Princesa do Sertão os foros privilegiados de capital da sociedade e do civismo maranhense". Sua vida não se limitou ao meio jurídico. Ele foi decano do comércio de Caxias nos idos de 1894.



Francisco da Costa Leite (VT Pinheiro)

Nasceu em 4 de dezembro de 1883 e faleceu nesta cidade no dia 26 de outubro do ano de 1988. Foi provisionado, comerciante, poeta, humorista, político e vice-prefeito de Pinheiro, mas seu grande destaque foi no meio jurídico. Conforme extraído de jornais da época, Chico Leite era "advogado provisionado, que tornou-se um dos melhores da região, defendendo causas difíceis, complicadas, mas os seus conhecimentos jurídicos sempre encontravam uma saída dentro da lei para dar ganho de causa aos seus clientes. Reclamava constantemente da morosidade da justiça, denunciava Juiz, Promotor e até recorria a sua habilidade poética para importuná-los, colocando versinhos dentro dos processos como este: 'Ó justiça de Pinheiro, em que lugar tu te escondes, a gente clama por ti, tu te calas não respondes'. Na literatura Chico ainda deixou a sua contribuição, escrevendo e publicando no jornal Cidade de Pinheiro, vários contos, crônicas, num português correto, clássico e de grande estilo".



Maria Luíza Pinto Lima (VT Timon) -

O Tribunal Pleno do TRT-MA aprovou no mês de maio de 2007 a Resolução Administrativa nº 63/2007, que denominou o Fórum onde funciona a Vara do Trabalho de Timon de "Fórum Maria Luíza Pinto Lima". O nome é uma homenagem à juíza Maria Luíza Pinto Lima, natural de Teresina (PI). Ela ingressou, por concurso público, em que foi aprovada em 5º lugar, no

cargo de juíza do Trabalho Substituta do TRT-MA em 1994. Foi juíza nas Juntas de Conciliação e Julgamento (atuais Varas Trabalhistas) de São Luís, Chapadinha, Açailândia e Pinheiro. Quando morreu, exercia o cargo de juíza presidente da JCJ de Pinheiro. Ela também foi servidora do Tribunal. Anteriormente, tinha sido juíza do TRT-13ª Região (Paraíba). Foi funcionária do Ministério das Comunicações e do Governo do Estado do Piauí. A juíza cursava mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Em 1995, recebeu do TRT-MA a comenda da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça do Trabalho e ao Maranhão.

Antonio Alves de Araújo (VT Chapadinha) Nasceu em Boa Viagem (CE), em 1927. Advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará-UFC, pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade de Bohn-Alemanha (1958-1959), professor catedrático da Faculdade de Direito da UFC (1956-1979). Advogado militante no Ceará e em Brasília.



Fernando José Cunha Belfort / Vice: Gilvan Chaves de Souza
Biênio: 1989-1991



Amélia Branco Bandeira Coelho / Vice: Maria Ione Martins de Araújo
Biênio: 1991- 1993



Alcebíades Tavares Dantas / Vice: Manuel Alfredo Martins e Rocha
Biênio: 1993- 1995



Manuel Alfredo Martins e Rocha / Vice: Gilvan Chaves de Souza
Biênio: 1995 - 1997



Gilvan Chaves de Souza / Vice: Fernando José Cunha Belfort
Biênio : 1997- 1999



Américo Bedê Freire / Vice: José Evandro de Souza
Biênio: 1999-2001



Alcebíades Tavares Dantas / Vice: Américo Bedê Freire
Biênio: 2001-2003



José Evandro de Souza / Vice: Kátia Magalhães Arruda
Biênio: 2003-2005



Kátia Magalhães Arruda / Vice: Gérson de Oliveira Costa Filho
Biênio: 2005-2007

Contribuições dos gestores para o fortalecimento da Justiça do Trabalho no Maranhão

A evolução do Tribunal Regional do Trabalho através das realizações dos ex-presidentes da Casa

A Justiça do Trabalho no Maranhão respira hoje os cenários do século XXI, com uma missão para ser modelo institucional de excelência e de cidadania e apostando na visão de “garantir à sociedade uma justiça célere, eficaz e acessível aos jurisdicionados, promovendo a solução de conflitos de natureza trabalhista, a cidadania e o reconhecimento dos direitos sociais”. Muitos, no entanto, foram os desafios para chegar até aqui. O atual modelo foi construído ao longo dos anos, nas sucessivas gestões, e definido no biênio 2005-2007, na presidência da desembargadora Kátia Magalhães Arruda.

É difícil registrar todos os momentos. Alguns estão catalogados apenas na memória dos que viveram esta história, mas o Serviço de Comunicação, o Serviço de Documentação e Informação e a Comissão Permanente da Memória fazem um esforço para traçar, em breves linhas, as contribuições dos gestores para o fortalecimento da Justiça do Trabalho no Maranhão.

Ao longo desses 18 anos, o Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão teve oito eleições, para mandatos de dois anos. Apenas o juiz instalador e atual decano do TRT, desembargador Alcebíades Tavares Dantas, ocupou por duas vezes o cargo de presidente.

A IMPORTÂNCIA DA INSTALAÇÃO DO TRT

O primeiro presidente deste Tribunal, o desembargador aposentado Fernando José Cunha Belfort, acredita que a instalação do TRT da 16ª Região foi importante, porque houve maior celeridade processual e melhorou para empregados e empregadores que deixaram de ir a Fortaleza sempre que havia necessidade de interpor recursos. O Maranhão até então pertencia à jurisdição do TRT da 7ª Região, que englobava ainda os Estados do Ceará e Piauí, e a sede do Regional era em Fortaleza. “Além disso, trouxe uma série de incentivos nos aspectos cultural, econômico e social”, disse.

Opinião semelhante é compartilhada pela juíza aposentada Amélia Branco Bandeira Coelho. Para ela, a instalação do Tribunal Regional do Trabalho no Maranhão foi um grande avanço porque deixou de depender de Fortaleza para dar prosseguimento a ações que dependiam de interposição de recursos.

Amélia Bandeira começou a construir a história feminina na magistratura trabalhista no Maranhão. Ela foi a primeira mulher a tomar posse como juíza togada do TRT/MA.

Ampliação da competência marca início de uma nova era

A partir de 2004, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 45, a Justiça do Trabalho amplia o leque de atuação e passa a receber ações decorrentes das relações de trabalho.

Um dos marcos da história da Justiça do Trabalho no país é a ampliação de sua competência. Até a publicação da Emenda Constitucional nº 45, que trata da reforma do Poder Judiciário e amplia a competência da Justiça do Trabalho, editada e publicada, respectivamente, em 08 e 31 de dezembro de 2004, limitava-se a atuação ao julgamento de conflitos trabalhistas entre patrões e empregados. Com a mudança no artigo 114, o leque se amplia, passando a Justiça do Trabalho a ser responsável pelo julgamento de todas as causas relativas às relações de trabalho.

Em todo o país, a mudança trouxe novas possibilidades para o equilíbrio das relações sociais. A competência ampliada permite a solução de litígios sindicais, atos decorrentes da greve, conflitos trabalhistas envolvendo trabalhadores autônomos e avulsos, entre outros. As questões que envolvem servidores públicos, com exceção dos concursados ou comissionados, também são resolvidas por esta Justiça especializada. A nova lei também prevê que as ações relacionadas a multas aplicadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho são de competência do Judiciário Trabalhista, assim como os litígios envolvendo representação sindical, indenização por dano moral e material decorrente da relação de trabalho, além de mandados de segurança, habeas corpus e habeas data referentes à matéria trabalhista.

No Maranhão, as mudanças se traduzem em números. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), após mais de dois anos dessa conquista, comemora o crescimento de ações recebidas no âmbito de sua jurisdição e a celeridade com que responde às expectativas do jurisdicionado. Só na 2ª instância, de 2004 a 2005, o número de ações recebidas aumentou 76% e, de 2004 a 2006, esse percentual subiu para 294%. Conforme dados da Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística do TRT-MA, foi recebido, nos dois últimos anos, um total de 14.516 processos. Já na primeira instância, de 2004 a 2005, o percentual de ações recebidas foi de 36%

e, de 2004 a 2006, 170%. Segundo boletim estatístico da Corregedoria do Tribunal, em 2004 foram autuados 18.615 processos. Em 2005 e 2006, esse número subiu para 50.216. Nos dois primeiros meses deste ano, as varas trabalhistas receberam 3.506 processos.

As categorias profissionais que mais buscaram a Justiça Trabalhista, no decorrer desses dois anos, foram a administração pública com 17491 reclamações e o comércio com 5543, seguidos da Indústria, com 5139. Os trabalhadores da área de Comunicação (Correios e Telégrafos, Telecomunicações e Empresas de Jornalismo, Radiodifusão e Publicidade) foram os que ajuizaram menor número de ações: 615.

Criação de Varas Trabalhistas e ações das Justiças Estadual e Federal

Outro motivo que contribuiu para o aumento da demanda na Justiça do Trabalho no Maranhão foi a criação de novas Varas Trabalhistas. A Vara de Trabalho de São João dos Patos foi instalada três meses antes da publicação da EC. Depois da emenda, foram inauguradas as 5ª e 6ª VT's de São Luís e as Varas Trabalhistas de Estreito, Barreirinhas, Timon, Presidente Dutra e Pedreiras.

Com a nova competência da Justiça Trabalhista, também houve a remessa de ações oriundas da Justiça Comum à Justiça Especializada. Só em 2005, foram recebidas 2048 ações da Justiça Federal e 811 da Justiça Comum. No ano passado, foram 1169 (Justiça Federal) e 917 (Justiça Estadual).

Processos solucionados

Nos dois últimos anos, a primeira instância solucionou 48.686 ações, perfazendo um total de R\$ 268.694.050,73 referentes aos processos solucionados. Os reclamantes receberam R\$ 79.171.607,11. Nesse período, as varas trabalhistas arrecadaram e repassaram aos cofres da União, a título de créditos executórios, R\$ 19.592.712,00, referentes à contribuição previdenciária, imposto de renda, custas processuais e emolumentos. O percentual de processos

resolvidos nesse período chegou a 97%. De janeiro a fevereiro de 2007, foram julgados 3239 processos, ou seja, 92% das ações ajuizadas.

Para guardar na memória Primeiro julgamento de competência

Em janeiro de 2005, o Tribunal Pleno do TRT-MA julgou a primeira ação relativa à nova competência da Justiça do Trabalho. Gilvan Chaves de Souza, relator do processo movido por Maria Malheiros Lima contra o município de Bom Jesus das Selvas, reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para julgar a ação devido às alterações promovidas pela Reforma do Judiciário. Em primeira instância, na Vara do Trabalho de Açailândia, o município arguiu que a competência seria da Justiça Estadual, já que envolvia servidor público. O juiz de 1º grau acatou o argumento. A reclamante ingressou com recurso ordinário em 20.11.2003. Em função da morte do marido, professor Elidson Roseno Lima, em acidente automobilístico, a reclamante requereu pedido de pensão referente ao período de 01.01.2003 a 30.08.2003 e ainda a assistência judiciária integral e gratuita por insuficiência de recursos para arcar com as despesas. A reclamante argumentou que o Estatuto do Servidor Público de Bom Jesus das Selvas, lei 006/98, prevê em seu artigo 133 que “por falecimento ocorrido em consequência de acidente no desempenho de suas funções, será pago ao cônjuge sobrevivente ou, na falta deste, aos dependentes do falecido até completarem maioria ou passarem a exercer atividade remunerada, uma ajuda mensal equivalente a duas vezes o vencimento que percebia por ocasião do óbito”.

TRT-MA chega à maioria com mais de 64 mil processos julgados pela Corte Trabalhista. Índice de resolutividade chega a 99%

Durante os 18 anos de criação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Tribunal Pleno julgou 64.564 ações, dados atualizados até abril de 2007 pelo Serviço de Recursos, Jurisprudência e Estatística. Nesse mesmo período, a Corte recebeu 65.288 processos, o que significa que julgou cerca de 99% das ações recebidas.

Nos primeiros quatro meses de 2007, o Pleno recebeu 1.539 novos processos e julgou 1.991, ou seja, 29% a mais que o número de ações recebidas.

No ano de sua criação, o Tribunal recebeu 541 processos e julgou 43% das ações. No ano seguinte, o número de processos ajuizados cresceu 102%; e o número de julgados, mais de 400%. Observa-se que houve um crescimento do quantitativo de processos autuados do ano de 1996 a 1998, com uma

pequena queda de 1999 a 2004, voltando a crescer em 2005 no percentual de 76% em relação ao ano anterior. No ano passado, o crescimento de processos autuados chegou a 23% em relação a 2005.

O aumento da demanda, nos últimos dois anos, deve-se à criação de oito novas varas do Trabalho no Maranhão e à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, com a Emenda Constitucional nº 45, editada em dezembro de 2004, que, entre outras questões, deu aos juízes do trabalho a competência para julgar todas as ações oriundas das relações de trabalho, deixando de tratar exclusivamente das questões ligadas às relações de emprego.

Julgados

Em 1991, 1996, de 1999 a 2000 e de 2002 a 2006, o Tribunal Pleno teve saldo positivo na relação processos recebidos/julgados. Em 1996 foram recebidos 3.010 e julgados 3.211; em 1999 foram recebidos 5.842 e julgados 6.951; em 2000 foram autuados 3.180 e

julgados 4.247; em 2002 o recebimento chegou a 3.635 ações; e o julgamento, a 4.045. Em 2003 foram autuados 3.206 processos e julgados 3.760.

Custas e emolumentos

As alterações na CLT, introduzidas pela Lei nº 10.537, de 27/08/2002, estabeleceram os critérios e os valores para a cobrança de custas e emolumentos na Justiça do Trabalho. De outubro de 2002 até março deste ano, o TRT-MA arrecadou R\$ 126.224,00 de custas e R\$ 14.285,00 de emolumentos. A arrecadação de custas em 2003 cresceu 80% em relação ao ano anterior, com uma queda nos anos seguintes. Nos primeiros meses deste ano já foram arrecadados R\$ 7.643,58. O Regional do Maranhão está entre os 15 primeiros na arrecadação de custas.

Dissídios coletivos

Nos 18 anos do TRT da 16ª Região, o Tribunal Pleno julgou 143 dissídios. A categoria de limpeza, segurança e vigilância foi a que mais apresentou dissídio coletivo nesse período. Em seguida, vêm os profissionais de metalúrgica, mecânica e material, transporte e comunicação.

ANO	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS AUTUADOS
1989	541	231
1990	1095	946
1991	1596	1380
1992	2864	1927
1993	1441	1222
1994	2223	2013
1995	2658	2515
1996	3010	3211
1997	5017	3343
1998	6944	6828
1999	5842	6951
2000	3180	4247
2001	3296	3195
2002	3635	4045
2003	3206	3760
2004	3685	3640
2005	6501	5029
2006	8015	8090
TOTAL	64749	62573

Fonte: Serviço de Recursos, Jurisprudência e Estatística do TRT-MA



Dissídio dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de São Luís / 2006

Mais de 289 mil processos recebidos pelas Varas do Trabalho

Na primeira instância a Justiça do Trabalho no Maranhão recebeu nos últimos 18 anos 289.380 processos e solucionou 279.839. Isso significa que as Varas Trabalhistas solucionaram mais de 96% das ações recebidas de 1989 até fevereiro deste ano. No ano de instalação do TRT foram autuados 9.163 processos; no terceiro ano, esse número subiu para 16.274. Os anos de 1997, 1998, 2000, 2004, 2005 e 2006 foram os que tiveram o maior número de processo autuados: 21.853, 18.159, 19.063, 18.615, 25.418 e 24.798, respectivamente.

Os dados são da Corregedoria do TRT-MA e incluem as ações recebidas nas 21 varas do Trabalho no Estado, além do somatório das antigas 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Teresina (PI) e a única JCJ de Parnaíba (PI) que fizeram parte deste Regional de 1989 a 1992. Até 1999, as Varas do Trabalho recebiam a denominação de JCJ e com a emenda Constitucional nº 24, a denominação mudou para Varas Federais do Trabalho.

Repasse à União

Nos últimos seis anos, a Justiça do Trabalho no Maranhão já repassou aos cofres da União cerca de R\$ 55 milhões, resultantes das decisões das Varas do Trabalho no Estado. Esses valores são de contribuição previdenciária e recolhimento de Imposto de Renda, relativos às execuções de dívidas trabalhistas. O recolhimento de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) somou R\$ 33.576.834,00. A contribuição previdenciária começou a ser arrecadada a partir de 2000 e o Imposto de Renda, em 2003.

De 2000 a 2003 foram arrecadados R\$ 15.786.462,00 de contribuição previdenciária; no ano seguinte, R\$ 4.408.811,00; em 2005 esses valores subiram

para R\$ 5.718.993,00 e em 2006, para R\$ 6.483.769,00. Nos dois primeiros meses deste ano, o recolhimento de contribuição chegou ao montante de R\$ 1.178.799,00.

Já de IR foram repassados à União R\$ 2.209.694 (2003); R\$ 2.734.936,00 (2004); R\$ 2.666.839,00 (2005) e R\$ 2.991.681,00 (2006). Nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, o recolhimento de Imposto de Renda somou R\$ 726.792,00.

Desde 1994, quando começou a vigorar o Plano Real, o montante de custas processuais arrecadadas nas Varas do Trabalho é superior a R\$ 5 milhões. Em 2006 foi o ano em que as Varas recolheram o maior valor em custas: R\$ 944.674,00. A 1ª VT de São Luís, com R\$ 117.329,00, foi a Vara que teve a maior arrecadação no ano passado, seguida da 5ª Vara da capital, com R\$ 111.899,00.

Nos últimos 10 anos, os valores dos processos solucionados nas Varas Trabalhistas somam mais de R\$ 158.445.739,00.

Valores pagos aos reclamantes

De 2004 até fevereiro deste ano, as Varas do Trabalho pagaram R\$ 114,4 milhões aos reclamantes, valores relativos

à conclusão de execuções de créditos judiciais (condenações trabalhistas) ou de acordos celebrados entre as partes perante o magistrado. Desse total, R\$ 40,7 milhões decorreram de acordos. Os maiores valores foram pagos em 2006, com R\$ 43,4 milhões (acordo e execução), e 2005, com R\$ 35,7 milhões. Este ano, nos meses de janeiro e fevereiro, foram pagos R\$ 7,8 milhões.

Jurisdição

A Justiça do Trabalho no Maranhão está presente em 183 municípios, através das 21 Varas Trabalhistas instaladas na capital e em 15 municípios do interior. A Varas mais antigas são da 1ª e 2ª VT's de São Luís (antigas Juntas de Conciliação e Julgamento), criadas em 1939 e 1978, respectivamente, estando na época, sob a jurisdição do TRT da 7ª Região (CE).

No interior as Varas mais antigas são as de Imperatriz e Bacabal, ambas criadas por lei em 1986. Com a instalação do TRT-MA as JCJs passaram a integrar este Regional. As mais novas Varas do Trabalho são as de Barreirinhas, Timon, Pedreiras e Presidente Dutra, instaladas em dezembro de 2005.

ANO	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS
1989	9.163	7.618
1990	9.662	9.528
1991	16.274	13.920
1992	15.434	12.115
1993	9.663	8.464
1994	8.729	10.721
1995	10.717	11.549
1996	12.203	12.431
1997	21.853	18.403
1998	18.159	19.854
1999	15.586	16.633
2000	16.633	16.156
2001	19.063	17.426
2002	16.251	17.210
2003	17.653	17.457
2004	18.615	18.429
2005	25.418	25.289
2006	24.798	23.397

Fonte: Corregedoria do TRT-MA

Registrando os acontecimentos

Publicações garantem o elo entre o Tribunal e a sociedade e servem de fontes para pesquisas futuras

A Justiça Trabalhista no Maranhão hoje se caracteriza por ser comprometida, cordial, ética, imparcial e por apresentar credibilidade à sociedade, para qual garante uma prestação jurisdicional célere, eficaz e acessível aos jurisdicionados, promovendo a solução dos conflitos de natureza trabalhista e a valorização dos direitos sociais. O reconhecimento de sua importância, a partir do bom desenvolvimento de sua missão com a inserção de seus valores institucionais, é possível graças à atenção que a organização tem dado à comunicação.

O Serviço de Comunicação e o Serviço de Informação e Documentação do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, ao longo de 18 anos de história do TRT do Maranhão, são responsáveis por publicações que garantem o elo de contato entre a instituição e a sociedade e, ao mesmo tempo, servem de registro da história da Justiça do Trabalho no Maranhão. No futuro, as publicações servirão de fontes de pesquisa.

Atualmente, o Serviço de Informação e Documentação disponibiliza anualmente dois tipos de publicações. Trata-se da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, onde é possível encontrar artigos jurídicos de autores renomados da área do trabalho, noticiário (enviado pelo serviço de Comunicação deste Tribunal), jurisprudência e a legislação pertinente à área trabalhista. A outra publicação é o Relatório Anual de Atividades do Tribunal que, por sua vez, aborda e relata as atividades desenvolvidas durante o ano em todos os setores do Tribunal Trabalhista do Maranhão, documento histórico que serve de base para pesquisas futuras.

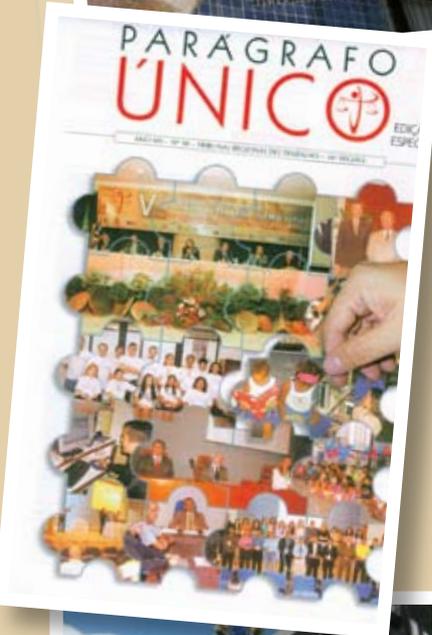
Visando a democratização do acesso do cidadão à Justiça, usando a ética no exercício profissional e atuando com

transparência ao noticiar informações, o Serviço de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão possui quatro tipos de publicações: o Parágrafo Único, a Revista TRT Memória, o TRT on-line e o Informativo Ascom, agência de notícias on-line atualizada diariamente no site do TRT.

Em sua 60ª edição, o Parágrafo Único é o informativo institucional do tribunal. Reformulando os conceitos de jornal institucional, a equipe da Ascom está apostando em um informativo temático, com assuntos relacionados aos direitos sociais, visando ampliar o conceito de cidadania. Já o TRT on-line trata-se de um informativo virtual enviado semanalmente, via e-mail, para todos os juizes e servidores da Justiça Trabalhista no Maranhão, estando na sua 262ª edição com mais 54 extras. O objetivo é facilitar o fluxo de informação na organização.

A Revista TRT Memória resgata fatos da história da Justiça Trabalhista no Maranhão. Esta é a sua 2ª edição que conta a história dos 18 anos deste tribunal. A Revista TRT Memória é um documento histórico, resultado do trabalho de pesquisa da equipe do Serviço de Comunicação, Serviço de Documentação e Informática e Comissão Permanente da Memória da Justiça do Trabalho no Maranhão.

O informativo Ascom, agência de notícias que funciona diariamente e mantém a sociedade informada sobre o que acontece na instituição, é um canal permanente de diálogo do TRT com seus diversos públicos. Por meio do informativo Ascom é possível sugerir pautas aos profissionais da mídia e manter usuários e advogados informados sobre processos e notícias institucionais.



Responsabilidade Social em pauta

Justiça do Trabalho no Maranhão deixa sua contribuição para a história ao desenvolver projetos de inclusão social

Uma página da história do Tribunal que merece destaque é o projeto de Responsabilidade Social, realizado desde o início de 2005, pela Justiça do Trabalho no Maranhão em parceria com a Justiça Eleitoral e Justiça Federal. O projeto é a primeira ação integrada do Poder Judiciário Federal na esfera das ações de responsabilidade social. Os três órgãos intensificaram atividades voltadas para a qualidade de vida do público atendido pelo programa.

“Embora trabalhar em função da sociedade já seja um atributo das organizações, esse programa amplia os horizontes ao permitir que os órgãos do Poder Judiciário possam ir além da área fim de atuação, que é a esfera judicial”, afirma a presidente do TRT-MA, desembargadora Kátia Magalhães Arruda. Ela destacou que em razão do programa Justiça Solidária, o Judiciário Trabalhista dá exemplo de dignidade e cidadania.

Concurso

“Poder Judiciário e Responsabilidade Social” é um dos temas do Con-

curso de Monografia/2007, em sua segunda edição, promovido pelo TRT. A proposta do tema objetivou colher subsídios para o desenvolvimento de novas ações na área de responsabilidade social.

Ações solidárias desenvolvidas

Cursos de língua portuguesa, inclusão digital e de noções arquivistas para alunos ou ex-alunos de escolas públicas, filhos e dependentes de funcionários das empresas terceirizadas que trabalham nos três órgãos do Judiciário Federal no Maranhão. Outra ação do projeto da Justiça Solidária, em parceria com a empresa Itapemirim, aconteceu em agosto do ano passado: a **biblioteca móvel Itapemirim**. Ela funcionou em um ônibus adaptado e atendeu, em São Luís, durante duas semanas, pessoas da comunidade e estudantes de escolas localizadas na Areinha, Lira e Parque Pindorama, bairros próximos às sedes do TRT, TRE e JF, possibilitando o acesso à leitura. Também houve a realização da **II Gincana Natal Solidária**, que beneficiou, em



2006, doze entidades filantrópicas de São Luís, com mais de 30 mil quilos de alimentos. O TRT e TRE realizam também o **Programa de Coleta Seletiva** que doou, nos dois primeiros meses deste ano, mais de uma tonelada de papel para reciclagem. A renda foi repassada ao Hospital Aldenora Belo, unidade de referência para tratamento do câncer no Estado. Em 2006, foram 5.331 kg. Em outubro de 2006, a JT assinou a parceria, mas desde maio fazia doações.

Qualidade de Vida – Qualidade no Trabalho

O TRT da 16ª Região também desenvolve ações voltadas para saúde, ambiente e condições de trabalho, capacitação, arte e cultura, valorização do servidor, desenvolvimento na carreira e implementação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Judiciário (PCS). Na Semana do Servidor, são realizadas atividades culturais, esportivas, oficinas de arte, ações de saúde e palestras sobre temas relacionados com a saúde, automotivação, ambiente de trabalho, entre outros. O TRT criou, em 2005, a Medalha do

Mérito do Servidor Trabalhista da 16ª Região para homenagear os que mais se destacam em suas atividades. A capacitação permanente dos servidores e magistrados é outra prioridade.

Saúde e condições de trabalho

Na área de saúde, o TRT desenvolve o Programa de Controle e Prevenção da Hipertensão; Controle de Tabagismo, denominado TRT Livre do Cigarro; Prevenção da Saúde Bucal; Ginástica Laboral e Massagem Expressa; participação na Campanha do Dia Mundial de Luta contra a Aids;

pesquisa para identificar o nível e os fatores do estresse, entre outras ações. Para melhorar a **qualidade no trabalho**, foram instalados móveis ergonômicos no TRT e que serão instala-

dos também nas Varas do Trabalho. Houve reforma nas instalações físicas e aquisição de equipamentos de informática.

Plano de Cargos

O TRT da 16ª Região aplicou a progressão funcional aos aprovados em concurso público antes de 26 de dezembro de 1996 e nomeados após esta data (artigo 22 do novo PCS). Também efetuou o pagamento, em 2007, do adicional de qualificação (AQ), Gratificação de Atividade Externa (GAE) e Gratificação de Atividade de Segurança (GAS). Beneficiou, ainda, com progressão funcional, os servidores que ingressaram sob a vigência do antigo PCS e cujos estágios probatórios estavam em curso na publicação do novo Plano.

Planejamento participativo

O Plano de Gestão do TRT prioriza ações de melhoria da qualidade de vida dos juizes e servidores. O Planejamento para o biênio 2007/2008 começou no início da gestão da presidente Kátia Arruda e foi construído coletivamente.





Guardião de sua própria história

TRT-MA cria Centro de Memória e Cultura. No futuro, imóvel situado na Praça Deodoro abrigará acervo dos bens materiais e imateriais

Contar a história da Justiça brasileira é contar a história da própria sociedade e deixar significativa contribuição para as futuras gerações. A história se faz todos os dias. O que é presente hoje, amanhã será passado e para que não se apaguem com o tempo as contribuições de homens e mulheres que foram, são e serão personagens dessa história, o Tribunal Regional do Trabalho lança-se ao desafio de ser guardião de sua própria história. Com a inauguração do Centro de Memória e Cultura da Justiça do Trabalho no Maranhão, funcionando inicialmente na própria sede do TRT, na Areinha e, posteriormente, no imóvel na Praça Deodoro, será possível garantir a preservação dos bens materiais e imateriais desse patrimônio coletivo.

O Centro de Memória e Cultura surgiu em 2004 com a instituição da Comissão Permanente do Projeto Memória da Justiça do Trabalho, presidida pelo desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e coordenada pelos servidores Edvânia Kátia, do Serviço de Comunicação, e Paulo Rios, do Serviço de Documentação e Informação. Integram ainda a comissão os servidores Suley Cavalcante (Comunicação), Maria Elisabete Barbosa e Raimunda Nonata Teixeira (Serviço de Documentação e Informação), Wagner Campos (Diretoria de Patrimônio), Luiz Pires e Iracilda Melo (Diretoria

Geral).

Mais que um abrigo para a exposição de bens materiais, o Centro de Memória e Cultura nasce com o propósito de ser um espaço de interação com a comunidade. “A Justiça do Trabalho tem buscado, por meio de várias iniciativas, uma aproximação com o cidadão, e o Centro será também um espaço com este fim”, diz o desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho.

No local, serão expostos documentos, fotografias, móveis antigos, indumentárias e outros objetos históricos. Funcionará também como espaço para exposições temporárias, mostras itinerantes, palestras e lançamentos de livros.

Melhor data não poderia haver. A criação do Centro de Memória e Cultura acontece no momento em que o TRT do Maranhão completa seus 18 anos. A presidente do TRT, desembargadora Kátia Magalhães Arruda, fez a inauguração no dia 28 de maio de 2007, ocasião em que foram realizadas várias atividades pelo aniversário de instalação do Tribunal. “Sabemos como é importante criar as condições para a preservação da memória da Justiça do Trabalho no Maranhão e o fizemos por meio da criação deste espaço que abrigará a nossa história”, disse.

Trabalho de Pesquisa

Até a instalação do CEMOC, a comissão cuidou de fazer a coleta,

tratamento, organização e classificação do acervo documental do Centro de Memória. Foram feitos levantamentos de fontes orais e de documentos históricos, no Maranhão e no TRT do Ceará, ouvindo ex-magistrados e antigos servidores, além de pesquisas em bibliotecas e arquivos públicos, por meio do Programa de História Oral.

Na Biblioteca Pública Benedito Leite, em São Luís, foram encontrados exemplares antigos de jornais locais. O extinto “O Globo”, edição de maio de 1941, traz uma reportagem sobre a posse do primeiro juiz trabalhista do Maranhão, César Pires Chaves, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, na rua Osvaldo Cruz, no mesmo prédio da Delegacia Regional do Trabalho.

A Comissão também localizou o primeiro processo trabalhista de que se tem notícia no Maranhão, e que foi resgatado pelo Projeto Memória; ele é de outubro de 1939 e trata de uma reclamação proposta pelo Sindicato de Operários Metalúrgicos de São Luís em favor do maquinista da Fábrica Albertina, Fabrício Martiniano dos Santos, contra a firma Chames Aboud e Cia. No processo, o operário, então demitido, reclamava pagamento de férias e de 886 horas de serviços extraordinários. Dois anos depois, a ação foi julgada, e o pedido considerado procedente em parte, pois a Justiça considerou apenas o direito ao pagamento das férias.



Reunião da Comissão: Edvânia Kátia, Elisabete Barbosa, Rosely Vieira, Wagner Campos, Nonata Teixeira, Paulo Rios, e Luiz Pires



Peças do acervo do CEMOC

Oito desembargadores federais do Trabalho compõem o Tribunal Pleno

O Tribunal Pleno, a Presidência e a Corregedoria são órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O Tribunal Pleno é composto por oito desembargadores federais do Trabalho, nomeados pelo Presidente da República e tem como competência

processar, conciliar e julgar, originariamente, os dissídios coletivos, bem como homologar os acordos realizados; processar e julgar os mandados de segurança; os habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado for sobre matéria trabalhista sujeita à sua jurisdição; os

recursos ordinários, adesivos e as remessas “Ex Officio” das decisões dos juízes do Trabalho ou juízes de Direito investidos na jurisdição trabalhista; os agravos de petição, dentre vários outros.



KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Nasceu no Ceará. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1989).

Ingressou na Justiça do Trabalho em 1990. Foi presidente das JCs (atuais Varas do Trabalho) de Imperatriz e Caxias e 1ª, 2ª e 4ª JCs de São Luís. Foi promovida em 2001 ao cargo de desembargadora do TRT-MA. Foi vice-presidente do TRT, na gestão do desembargador presidente José Evandro de Souza, no biênio 2003-2005. Assumiu o cargo de presidente do TRT-MA no dia 24 de junho de 2005, onde permanecerá até junho de 2007. É professora do curso de Direito da UFMA e da Escola Superior da Magistratura Trabalhista. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará e doutoranda em Políticas Públicas pela UFMA. Autora das seguintes obras: “Direito Constitucional do Trabalho”, “A exploração de trabalho de crianças no Brasil” e co-autora nos livros: “Dos direitos humanos aos direitos fundamentais”, “Estudos Jurídicos”, “Democracia e direito do trabalho”, “Justiça do Trabalho: Evolução histórica e perspectivas” (Coordenadora).



GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Nasceu em São Luís (MA). Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1984). Mestre na área de

Concentração em Direito Público pela Universidade Federal do Pará. Em 2001, tomou posse como juiz do Trabalho do TRT da 16ª Região. Atual vice-presidente e corregedor do TRT-MA, para o biênio 2005-2007. Presidente da Comissão Permanente Memória da Justiça do Trabalho no Maranhão; membro do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor). Proferiu palestras como “Processo de Execução – Penhora On Line”; “Aspectos Jurídicos da Penhora On Line”; e “Os Procedimentos do Poder Público nos pagamentos dos Precatórios” e conferência sobre “Penhora On Line”.



ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

Nasceu em Russas (CE). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Iniciou suas atividades na Magistratura no TRT da 7ª Região (CE). Juiz Presidente instalador do TRT-16ª Região (MA). Ex-presidente deste TRT no biênio 1993-1995. Retornou à presidência do TRT, para o biênio 2001/2003. Tem formação psicanalítica. Diplomado pela Escola Superior de Guerra (ESG). Publicou os trabalhos: “Seguridade Social: óbices e alternativa de melhorias”; “Aposentadoria de Ocupante de Cargo Comissionado sem Vínculo Efetivo”; “Jurisdição e Dissídios Coletivos”, além de trabalho publicado na Revista do TRT da 7ª Região.



AMÉRICO BEDÊ FREIRE

Nasceu em Belém (Pará). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (1971). Ingressou na Magistratura em 15.05.90.

De maio a dezembro de 1990, exerceu a presidência da JJC de Imperatriz. Promovido a juiz presidente de Pinheiro, em 23.06.92, foi removido a pedido em 10.11.92, para presidente da 3ª JJC de São Luís. Foi presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no biênio 1999/2001 e vice-presidente no biênio 2001/2003.



JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Nasceu em Fortaleza (Ceará). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1980). Assumiu como

Juiz Substituto no TRT da 16ª Região em 03.12.1990 e ocupou as Presidências das JCs de Imperatriz, Balsas, Açailândia, Pinheiro, Bacabal e Caxias. Foi promovido, em dezembro de 1993, a juiz do Trabalho presidente da JJC de Chapadinha-MA e em 1997 removido para a presidência da 1ª JJC de São Luís. Assumiu como juiz togado do TRT em maio de 1999 e no biênio 1999/2001 foi vice-presidente do Tribunal. Foi presidente do TRT no biênio 2003/2005.



MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Nasceu no Rio de Janeiro. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1993). Foi auxiliar

judiciário do TRT da 16ª Região, quando de sua instalação em 1989 e técnico judiciário - área fim. Escreveu artigo para Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, edição comemorativa dos dez anos de instalação do Tribunal. Tomou posse no cargo de desembargadora do TRT da 16ª Região, em dezembro de 2003 na vaga do quinto constitucional reservada ao Ministério Público do Trabalho.



ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Nasceu em Caxias-MA. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1990) e em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Maranhão (1988). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE - 2002). Ingressou na magistratura em 1994. Assumiu a presidência da então Junta de Conciliação e Julgamento de Imperatriz e a titularidade das Varas do Trabalho de Bacabal (MA) e Chapadinha (MA). Em outubro de 2002, assumiu a titularidade da 2ª Vara do Trabalho da capital. Em 2005 foi nomeada desembargadora do TRT da 16ª Região. É a atual ouvidora judiciária do TRT da 16ª Região.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Nasceu Jupi-PE. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Olinda-PE em 1981.

Ingressou na magistratura trabalhista em 1990. Em 1994, foi promovido a juiz titular da Vara de Bacabal-MA. Em outubro de 1994, foi removido para exercer igual cargo em Santa Inês. Em 1999 foi removido para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís. Em dezembro de 2005, foi promovido, pelo critério de antiguidade, ao cargo de desembargador do TRT da 16ª Região. É o atual ouvidor substituto do TRT.



Um ano marcado pela conciliação

Em 2006, o TRT cria o projeto Dia D da Conciliação. Em dezembro, aderiu à campanha Conciliar é Legal do CNJ

Nos mutirões estadual e nacional de conciliação, que mobilizaram servidores e magistrados da Justiça do Trabalho no Estado, foram firmados, aproximadamente, 690 acordos no Maranhão.

Mais de 300 acordos celebrados em um só dia na Justiça do Trabalho no Maranhão e mais de 950 audiências realizadas foi o resultado do esforço conjunto dos servidores e magistrados trabalhistas da capital e do interior, no Dia Estadual da Conciliação, organizado pelo TRT-MA em 10 de agosto do ano passado. A experiência desse mutirão foi repetida com a adesão do Tribunal ao movimento nacional “Conciliar é Legal”, idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 8 de dezembro. Durante uma semana no Estado, em dias diferentes para cada Vara Trabalhista, ocorreram 93% das audiências agendadas para o período com a assinatura de 395 acordos.

O mutirão estadual resultou na quitação de créditos trabalhistas no valor de R\$ 4.835.860,85, referente a acordos firmados nas Varas Trabalhistas (VT) da capital e do interior, no TRT, além de municípios com precatórios pendentes. Já no mutirão nacional, realizado no Maranhão na primeira instância, o resultado foi de R\$ 3.241.325,90 em valores conciliados.

A presidente do TRT, Kátia Magalhães Arruda, disse que o mutirão estadual, idealizado pela Presidência do Tribunal, além de resultar em muitos acordos firmados nessa data, também teve um importante sentido pedagógico, o de divulgar que a Justiça do

Trabalho estimula a conciliação. O objetivo do projeto foi manter em evidência o sentido primordial da Justiça ao apontar a prática da conciliação como uma das saídas para a solução de conflitos. Em virtude da grande demanda de solicitações, muitos acordos foram celebrados nos dias seguintes ao mutirão. Esse é o caso da Prefeitura do Município de São José de Ribamar que oito dias depois propôs acordo para quitar precatórios no valor de R\$ 1,1 milhão, beneficiando 250 reclamantes que haviam ajuizado ação na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores na Educação do Município.

O coordenador do Dia “D”, juiz James Magno Farias, diretor do Fórum Astolfo Serra, disse que durante o mutirão estadual houve, em relação aos dias normais de audiências nas VT’s, um aumento de 500% no número de audiências realizadas.

Estadual - no Dia “D” foram realizadas mais de 950 audiências de conciliação em todo o Estado. As solicitações para inclusão dos processos na pauta dessa data foram feitas pelas partes interessadas em fazer acordo e pôr fim aos conflitos trabalhistas. O TRT também convidou as prefeituras com débitos trabalhistas para quitarem suas dívidas, junto ao Juízo Auxiliar de Precatórios. Nessa data, das 8h às 17h30, a pauta de audiências do TRT e de 20 VT’s foi destinada exclusivamente para a realização de

conciliação.

Nacional - Na Justiça Trabalhista maranhense, em virtude do feriado municipal de 8 de dezembro (Dia de Nossa Senhora da Conceição) em São Luís, o mutirão nacional foi antecipado, mas foi mantido o plantão no dia 8 nas Varas da capital e de Imperatriz para realização de audiências de conciliação. O movimento “Conciliar é Legal” ocorreu em 17 VT’s. Foram feitas, efetivamente, 735 audiências, das 787 designadas e remarcadas apenas 44. O mutirão atendeu cerca de 1.208 pessoas nessa data.

Capacitação - em abril de 2007, os juízes James Magno Araújo Farias, e o titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, Érico Renato Serra Cordeiro, participaram, em Brasília, do seminário “A Conciliação na Justiça do Trabalho, promovido pelo TRT da 10ª Região em parceria com o CNJ, Escola Judicial do TRT da 10ª Região e Escola da Magistratura do Trabalho da 10ª Região (Esmatra X). Dirigido a juízes trabalhistas de todo o país, o curso teve o objetivo de aumentar o nível de qualificação dos magistrados do trabalho para o exercício da atividade de conciliação. Caberá aos participantes atuarem como multiplicadores em seus Regionais.



Fazendo história nos quatro cantos do Maranhão

Itinerância agiliza prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho no Maranhão. Projeto começou em 2004.

As ações da Justiça do Trabalho no Maranhão ganharam ainda maior celeridade com as atividades desenvolvidas pela Vara do Trabalho Itinerante que de maio de 2004, quando foi implantada, até o ano passado realizou mais de 1.400 audiências no interior do Estado. Nesse período, foram proferidas cerca de mil decisões com processos conclusos para julgamento nas semanas seguintes ao deslocamento da Vara do Trabalho (VT).

A Vara Itinerante funciona a partir do deslocamento do magistrado e da equipe de servidores da sede da Vara para outros municípios abrangidos pela jurisdição trabalhista. A itinerância leva em conta a distância entre os municípios e a sede da Vara e a dificuldade de acesso e de deslocamento da população até a cidade-sede, principalmente por falta de condições financeiras do cidadão para arcar com despesas de transporte. A Vara Itinerante no Judiciário Trabalhista no Maranhão foi determinada pela Resolução Administrativa nº 069 de julho de 2003, do Tribunal Pleno, e começou a ser desenvolvida em maio do ano seguinte, assegurando ao jurisdicionado o direito de ter solucionado o conflito trabalhista sem que ele precise sair da cidade onde mora. A maioria das ações é

contra o poder público municipal.

A presidente do TRT-MA, desembargadora Kátia Magalhães Arruda, disse que o objetivo do deslocamento é tornar a Justiça do Trabalho mais próxima e acessível aos cidadãos. A magistrada explicou que a iniciativa integra um conjunto de ações que visa otimizar a prestação jurisdicional no Maranhão, facilitando o acesso do usuário à JT e proporcionando maior agilidade à tramitação processual.

Em 2006 houve itinerância nas Varas Trabalhistas de Barreirinhas, que foi deslocada para as cidades de Humberto de Campos e Icatu; de Santa Inês, que se deslocou para Pio XII; de Chapadinha que esteve em Urbano Santos; de Pinheiro, para São Bento; e de Santa Inês, para Bom Jardim. Já em 2005 houve itinerância na VT de Bacabal, com deslocamento para Lago da Pedra e São Mateus; e de São João dos Patos, para Barão de Grajaú. No ano anterior houve des-



O Juiz Paulo Mont'Alverne Frota foi o pioneiro na realização da Vara Itinerante no Maranhão.

locamento das VTs de Pinheiro, para os municípios de Matinha e Bequimão; de Barra do Corda, para Grajaú e Presidente Dutra; e de Bacabal, para Pedreiras, Coroatá e Lago da Pedra.

O Juiz Paulo Mont'Alverne Frota, então titular da VT de Pinheiro, foi o pioneiro na realização da Vara Itinerante no Maranhão. Foi ele quem comandou a primeira audiência, realizada em maio de 2004, com o deslocamento da VT para o município de Matinha. Na ocasião, foram realizadas 85 audiências.

O cidadão é o protagonista

Ouvidoria do TRT é canal permanente de diálogo com usuários que estão em busca dos seus direitos

Para facilitar o acesso do cidadão à Justiça, foi criada, em 07 de março de 2006, por intermédio da Resolução 33/2006, a Ouvidoria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, um canal entre a JT e o jurisdicionado, que vem mostrando resultados satisfatórios e relevando a importância do diálogo entre a justiça e os usuários. Até dezembro de 2006, foram feitas 829 reclamações: 563 resultantes do período do Dia D da Conciliação e 266 feitas fora

desse período de pico. Até 24 de março de 2007, quando fez um ano de sua inauguração, a Ouvidoria atendeu 915 cidadãos.

É um órgão vinculado e subordinado à Presidência. Atualmente, está sob a gestão da desembargadora Ilka Esdra da Silva Araújo, e o Ouvidor substituto é o desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior. "Ao longo de um ano de funcionamento, a Ouvidoria Judiciária do TRT da 16ª Região consolidou-se como um canal efetivo de comunicação com a

população, não somente por ouvir as reclamações, críticas, denúncias e elogios, mas, especialmente, por representar os interesses dos jurisdicionados e dos próprios funcionários junto aos Órgãos e Setores do Tribunal. Procuramos demonstrar, a quem busca nosso atendimento, que o Tribunal está atento às vozes e sugestões da comunidade, buscando em primeiro lugar servi-la com qualidade", afirmou a desembargadora Ilka Esdra da Silva Araújo.



Nossos juízes

A proporção de juízes trabalhistas para a população no Maranhão (estimada pelo IBGE em 6.103.327, no ano de 2005) é hoje de um juiz para cada 141.938 habitantes. Já a média nacional é de um juiz trabalhista para cada 100 mil habitantes. O crescimento é visível. Hoje, a Justiça do Trabalho do Maranhão, na 1ª instância, compõe-se de 20 juízes titulares de varas e vinte e três juízes do Trabalho substitutos. Quando a 1ª JCJ de São Luís foi criada, na década de 40, um único juiz respondia pela sua jurisdição, que abrangia todo o Estado do Maranhão. Os juízes são responsáveis pelo julgamento de ações decorrentes das relações de trabalho. Em 2006, a média foi de 460 decisões e 4824 despachos por juiz. Nesse mesmo ano, as varas trabalhistas receberam 24.798 novos processos e resolveram 23.397, o que representa 94% das ações recebidas no ano.

JUIZES TITULARES:



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS - Especialista em Economia do Trabalho, mestre em Direito Público e professor universitário, foi empossado no cargo de juiz titular em 08.02.1995.



SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES - Mestre em Direito Público e professor universitário, foi empossado no cargo de juiz titular em 10.05.1999.



NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA - Especialista em Direito Público, foi auditora fiscal, professora universitária das cadeiras de Direito Penal e Direito do Trabalho e promotora de Justiça. Foi empossada no cargo de juíza titular em 16.01.2002.



PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA - Especializando em Ciências da Educação, professor da ESMATRA. Foi empossado no cargo de juiz titular em 18.04.2000. Atua no Juízo Auxiliar de Precatório do TRT da 16ª Região.



SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO - Especialista em Direito Público e Privado, ex-fiscal de renda do Município de São Luís; ex-juíza do Trabalho substituta no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba; professora universitária. Tomou posse no cargo de juíza titular em 10.02.1995.



INÁCIO DE ARAÚJO COSTA - Especializando em Processo Civil e Direito Civil, Presidente da AMATRA XVI. Foi empossado no cargo de Juiz titular em 05.05.1995.



AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA - Especializando em Direitos Civil e Processual Civil. Foi empossado no cargo de juiz titular em 26.06.1997.



ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO - Especializando em Direito Processual do Trabalho, professor universitário de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho (CEUMA) e de Processo Civil e de Trabalho na ESMATRA. Tomou posse no cargo de juiz titular em 04.12.2006.



HIGINIO DIOMEDES GALVÃO - Tomou posse no cargo de juiz titular em 15.07.2005.



LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES - Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Pós-graduanda em Direito Constitucional e Especialista em Processo do Trabalho e Direito do Trabalho. Tomou posse no cargo de juíza titular em 02.10.2006.



FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO - Pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil e em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Tomou posse no cargo de juiz titular em 21.06.2006.



MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA - Mestre em Ciências Jurídicas, tomou posse no cargo de juíza titular em 03.07.2003.



FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO - Além de bacharel em Direito, também graduou-se em Ciências Econômicas. Tomou posse no cargo de juiz titular em 01.10.2004.



ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA - Pós-graduado em Direito Processual Civil e pós-graduando em Direito Constitucional. Tomou posse no cargo de juiz titular em 09.01.2006. Livro publicado: "Execução contra a Fazenda Pública", junho de 2005, LTR.



JUACEMA AGUIAR COSTA - Especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo pela Unicamp; psicanalista. Foi empossado no cargo de juíza titular em 12.07.2002.



RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA - Tomou posse no cargo de juiz titular em 23.06.2006.



MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES - Mestranda em Direito Constitucional, professora universitária, lotada no Departamento de Direito da UFMA; Vice-diretora e professora de Direito Processual do Trabalho da ESMATRA. Tomou posse no cargo de juíza titular em 22.06.2006.



NOÉLIA MOTA DA SILVA - Tomou posse como juíza titular em 30.05.2005.



MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO - Especializando em Direito do Trabalho. Tomou posse no cargo de juiz titular em 05.04.2006.



FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO - Detentor do curso da Escola Superior da Magistratura. Ex-professor universitário. Tomou posse no cargo de juiz titular em 12.11.1998.



MANOEL JOAQUIM NETO - Posse no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região em 29.05.1995 no cargo de juiz do Trabalho substituto. Doutorando em Direitos Sociais para Magistrados do Trabalho do Brasil, pela Universidad Castella La-Mancha, na Espanha. Pós-graduado em Processo Civil e professor da ESMA-TRA.

JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS



ANA LIGYAN DE SOUSA LUSTOSA - Pós-graduada em Direito Público – Constitucional e Administrativo, tomou posse em 06.09.2005.

LILIANE DE LIMA SILVA - Tomou posse em 27.09.2004 no TRT da 8ª Região como juíza do trabalho substituta. Integrada no TRT da 16ª Região, por permuta, em 03.10.2005.



DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA - Tomou posse em 23.03.2007. Foi procuradora do Estado do Acre, do Estado de Sergipe e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS - Especializando em Direito do Trabalho. Posse: 05.10.2004. Através de Concurso público, ex-advogada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e de Professora substituta de Direito Privado (UFMA).



VIVIANE SOUZA BRITO - Especialista em Direito e Processo do Trabalho, foi empossada em 23.03.2007.

LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES - Tomou posse em 23.03.2007. Foi analista judiciárias dos TRT's da 20ª e 19ª Regiões.



ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES - Pós-graduanda em Direito Processual e em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, tomou posse em 02.05.2005.

ANDRESSA ALVES LUCENA DE BRITO - Especialista em Direito Constitucional, tomou posse em 23.03.2007.



CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS - Pós-graduado em Direito Processual, tomou posse em 16.09.2005.

LEONARDO HENRIQUE FERREIRA - Ex-procurador federal da Advocacia da União, especialista em Direito Processual, tomou posse em 14.09.2004.



NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA - Concluiu o curso intensivo da Escola Superior da Magistratura do Trabalho – ESMATRA 16ª Região, especialista em Direito do Trabalho. Tomou posse em 15.07.2005.

BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS - Especializando em Direito do Trabalho, tomou posse em 09.09.2004.



MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES - Especialista em Direito Tributário, tomou posse em 23.03.2007.

MAURÍLIO RICARDO NÉRIS - Tomou posse em 23.03.2007. Foi advogado da INFRAERO, por meio de concurso público.



RODRIGO SAMICO CARNEIRO - Pós-graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Tomou posse em 15.09.2004.

CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO - Tomou posse em 23.03.2007. Foi procurador do Estado do Maranhão.



CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO - Tomou posse em 23.03.2007. Especialista em Direito Processual.

LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL - Especialista em Processo Civil. Foi empossada em 21/10/2005.



ALBÉRICO VIANA BEZERRA - Foi empossado em 07.11.2005.

FÁBIO RIBEIRO SOUSA - Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Foi empossado em 23.03.2007.



ANA PAULA FLORES - Especialista em Direito do Trabalho, tomou posse em 23.03.2007.

JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO - Foi Procurador Federal de 2ª Categoria da Advocacia Geral da União. Tomou posse em 23.03.2007.

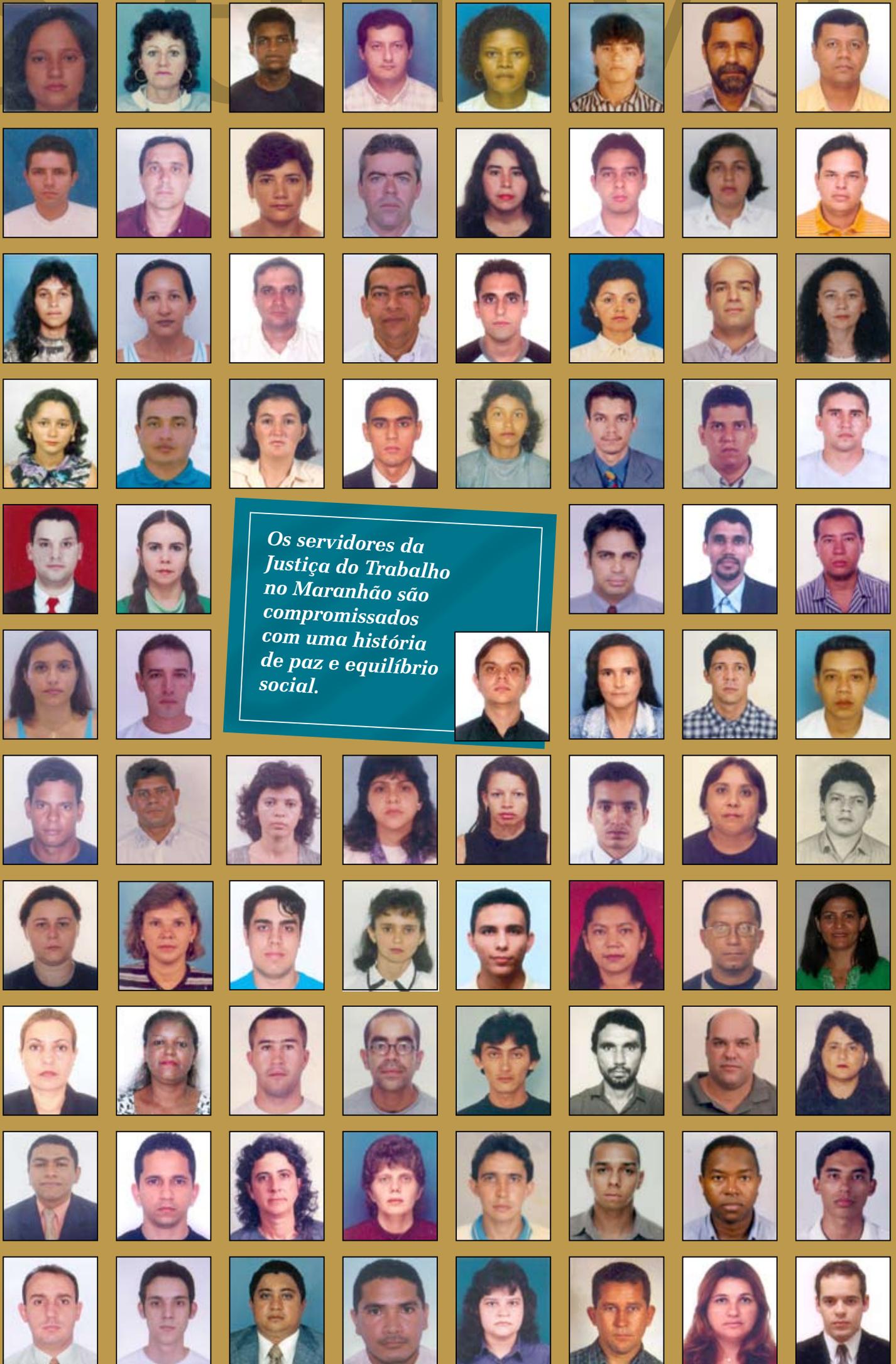


Servidores





*Homens e mulheres que
fazem todos os dias a
história da Justiça do
Trabalho no Maranhão.*



*Os servidores da
Justiça do Trabalho
no Maranhão são
compromissados
com uma história
de paz e equilíbrio
social.*

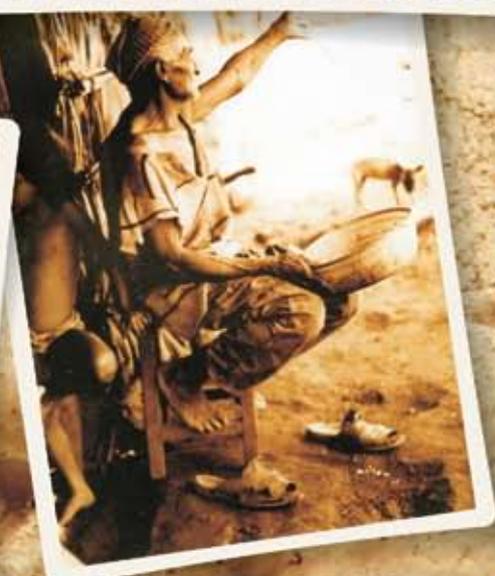
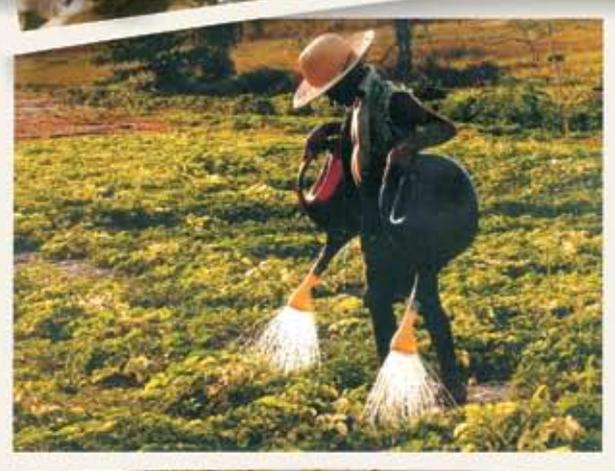
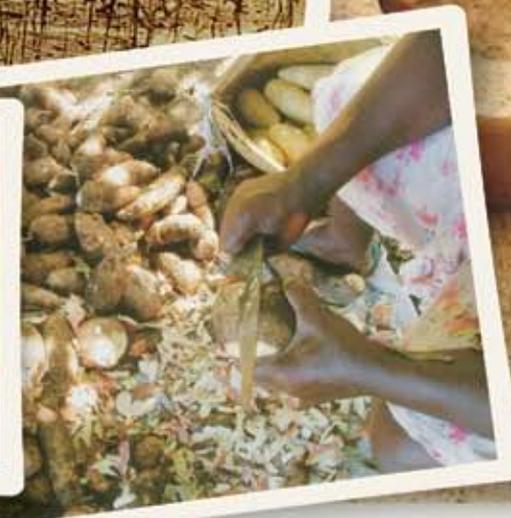
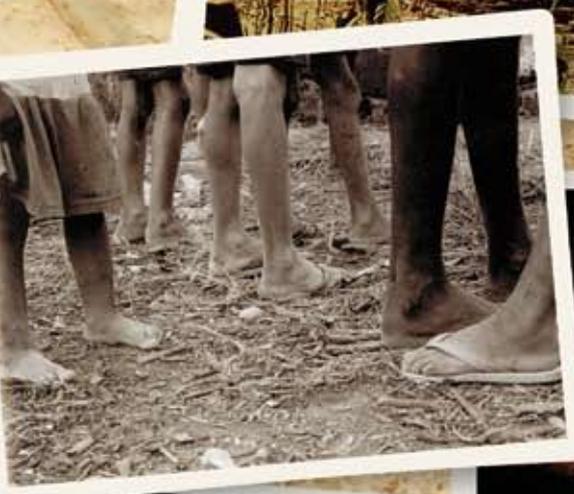


O tempo passa, e as experiências dos servidores crescem em prol de uma Justiça do Trabalho mais célere e efetiva.



*O trabalho dos servidores
é importante para
quem reclama pelos
seus direitos. Por isso,
eles fazem o melhor
em qualquer tempo da
história.*





A exposição O Mundo do Trabalho é resultado do I Concurso de Fotografia do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão. Foram convidados repórteres fotográficos e fotógrafos profissionais para participarem do concurso. Eles foram desafiados a mostrar, através de suas lentes, o dia-a-dia dos trabalhadores. Com muita sensibilidade, cada um captou através da lentes de suas máquinas flagrantes de homens e mulheres no exercício de suas profissões, alguns deles retratando a realidade regional. O TRT espera que você, cidadão, tenha gostado do resultado e que este projeto tenha servido para que todos possam entender um pouco melhor sobre a importância do equilíbrio nas relações de trabalho.